INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

M MESTRADO
Auditoria

Procedimentos Contabilísticos-Recurso base de uma auditoria

Nanci Domingues Lopes

2023/2024

Nanci Domingues Lopes. Procedimentos contabilísticos- Recurso base de uma auditoria 2023/2024

Versão Final (Esta versão contém as críticas e sugestões dos elementos do júri).

INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

M MESTRADO
AUDITORIA

Procedimentos Contabilísticos-Recurso base de uma auditoria

Nanci Domingues Lopes

Relatório de Estágio apresentado ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Auditoria, sob orientação da Professora Especialista Cláudia Neto.

Nanci Domingues Lopes. Procedimentos Contabilísticos- Recurso base de uma auditoria 2023/2024

Resumo

O presente relatório enquadra-se no estágio realizado na empresa Debitus- serviços de Contabilidade, Auditoria e Consultoria fiscal, Lda, no âmbito do Mestrado em Auditoria do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

O objetivo deste relatório é dar a conhecer os procedimentos e o desenvolvimento técnico, abordando questões teóricas, ligando assim a teoria e a prática da contabilidade e da auditoria.

Dos assuntos abordados, destacam-se o trabalho de encerramento de contas e os procedimentos realizados pela contabilidade e pela auditoria para esse fim, conectando assim as duas áreas.

Pretende-se concluir que a auditoria e a contabilidade, além de bastante importantes para a continuidade também o são para o bom funcionamento das entidades, e ainda realçar a sua complementaridade.

Em termos de experiência profissional e pessoal, sendo o primeiro contato com a realidade empresarial, ajudou a desenvolver capacidades de trabalho em equipa e a estabelecer ligações entre a teoria, aprendida na parte letiva, e a prática, adquirida num contexto real.

Palavras Chave: Contabilidade, Auditoria, Encerramento de contas, Demonstrações Financeiras

Abstract

This report is part of the internship carried out at the company Debitus - Serviços de Contabilidade, Auditoria e Consultoria fiscal, Lda, within the scope of the Master's Degree in Auditing at the Higher Institute of Accounting and Administration of Porto.

The objective of this report is to present procedures and technical development, addressing theoretical issues, thus linking the theory and practice of accounting and auditing.

Of the topics covered, the work of closing accounts and the procedures carried out by accounting and auditing for this purpose stand out, connecting in this way with the two areas.

The aim is to conclude that auditing and accounting, in addition to being very important for continuity, are also important for the proper functioning of entities, and also highlight their complementarity.

In terms of professional and personal experience, being the first contact with business reality, it helped to develop teamwork skills and establish links between theory, learned in the classroom, and practice, acquired in a real context.

Keywords: Accounting, Auditing, Account Closing, Financial Statements

Agradecimentos

Por meio deste relatório, consuma-se o fim de um percurso que me trará sempre, ao recordá-lo, as maiores alegrias. Não foi nunca um caminho percorrido a sós, mas sim com as pessoas certas ao meu lado e sem as quais teria sido tudo certamente diferente.

Assim, agradeço sobretudo aos meus pais e à minha avó, por todo o amor, por todos os sacrifícios, por me oferecerem a oportunidade de estudar e de me tornar na mulher que graças a eles sou hoje.

Aos meus melhores amigos, os meus apoios, por nunca desistirem de mim, por nunca me terem faltado nos momentos mais difíceis e pela amizade constante que me preenche o coração.

Às minhas colegas de casa que sempre estiveram ao meu lado a dar-me força para fazer mais um bocadinho deste longo caminho.

À minha orientadora, Professora Cláudia Neto, a quem devo a conquista deste trabalho, que prontamente aceitou o meu convite e que foi uma ajuda imprescindível.

Por fim, um agradecimento especial dirigido ao meu orientador de estágio e a todos os meus colegas da empresa, que me auxiliaram nesta etapa da minha vida e que tanto me ensinaram com toda a paciência.

Lista de abreviaturas

CIRC- Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

CIRS- Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

CIVA- Código do Imposto sobre Valor Acrescentado

DR- Demonstração de Resultados

CP-Capital Próprio

NCRF- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

SNC- Sistema de Normalização Contabilística

AFT- Ativos Fixos Tangíveis

IAS- *International Accounting Standarts*

IASB- *International Accounting Standarts Board*

SIC-IFRIC- Standing Interpretations Committee- International Financial Reporting Interpretations Committee

NI-Normas Interpretativas

NC-ME- Normas contabilísticas para Microentidades

PE- Pequenas Entidades

IFRS- International Financial Reporting Standards

SAFT- Standard Audit File for Tax Purposes

CE- Conformité Européenne

IASC- International Accounting Standarts comittee

UE- União Europeia

COSO- Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission

DR-Demonstração de Resultados

DFC- Demonstração de Fluxos de Caixa

DCP- Demonstração do Capital Próprio

DMR- Declaração Mensal de Remunerações

Índice Geral

Capítulo I- Introdução

1.Introdução 2

Capítulo II- Parte Teórica

1. Contabilidade 4

1.1. Definição e Objetivos da Contabilidade 4

1.2. A história da contabilidade 5

1.3. Harmonização Contabilística na União Europeia 6

1.4. A evolução da contabilidade em Portugal. O SNC 8

1.5. Normas 10

1.6. Demonstrações financeiras 11

1.6.1. Balanço 11

1.6.2. Demonstração dos resultados 11

1.6.3. Demonstração das alterações no capital próprio 11

1.6.4. Demostrações de fluxos de caixa 12

1.6.5. Anexo às Demonstrações Financeiras 12

1.7. Encerramento de contas 12

1.7.1. IRC/Modelo 22 13

1.7.2. Diferimentos e Acréscimos de Gastos 14

1.7.3. Amortizações/ Depreciações do Ativo 14

1.8. Arquivo 15

2. Auditoria 15

2.1. Evolução histórica e origem do termo de auditoria 15

2.2. Objetivos da auditoria 16

2.3. Processos, Tipos e Vantagens de auditoria 17

2.4. Auditoria em Portugal 18

2.5. A independência do auditor 18

2.6. Controlo Interno 19

3. Relação entre a Contabilidade e a Auditoria Financeira 20

4. Questões de Investigação 21

Capítulo III- Metodologias

1. Metodologia 24

1.2. Construção das asserções de análise 25

1.2.1. Modelo de análise, interligação A1 A2 A3 26

Capítulo IV- Caso Prático

1. Apresentação da entidade acolhedora 29

1.1. Breve Historial da Empresa 29

1.2. Estrutura Organizacional da Empresa/Datas do Estágio 29

..... 29

1.3. Atividades desenvolvidas na empresa: 30

2. Atividades desenvolvidas durante o Estágio 30

2.1. Integração: 30

2.2. Software utilizado: 30

2.3. Sistema de Normalização Contabilística (SNC) 30

2.4. Receção de documentos 31

2.5. Elaboração de lançamentos 32

2.6. Encerramento de Contas e Auditoria 32

2.6.1. Portal das finanças 34

2.6.2. Circularização de Fornecedores e Clientes 34

2.6.3. Cálculo de Depreciações/ Modelo 32 35

2.6.4. Saft 36

2.6.5. Reconciliação bancária 37

2.6.6. Imposto sobre Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) 39

2.6.7. Demonstrações financeiras 39

2.6.7.3. Demonstração 43

2.7. Apoio de situações relacionadas com os recursos humanos 48

2.8. Segurança social Direta 49

2.9. Faturação 50

2.10. Declaração trimestral do IVA 50

3.Resposta às Questões de Investigação 51

Capítulo V- Conclusão

1.Conclusão 54

Referências Bibliográficas 56

1. Anexo 60

1.1. Exemplos de lançamentos contabilísticos 60

1.2. Cálculo do Lucro Tributável antes da estimativa de imposto (Empresa do encerramento de contas) 70

1.3. Cálculo do Lucro Tributável depois da estimativa de imposto (Empresa do encerramento de contas) 71

1.4. Balancete antes do encerramento de contas (Empresa do encerramento de contas)72

1.5. Balancete após do encerramento de contas (Empresa do encerramento de contas)77

1.6. Extrato do banco montepio (Empresa do encerramento de contas) 81

1.7. Extrato do banco Abanca (Empresa do encerramento de contas) 82

1.8. Balancete Iva 82

Índice de Tabelas

Tabela 1- Estrutura legal do SNC. 8
Tabela 2-Composição das Demonstrações Financeiras. SNC-IAS 1. 9
Tabela 3-Estimativa IRC 39
Tabela 4-GAT 1- OROC 45

Índice de Figuras

Figura 1- Relação entre Contabilidade e Auditoria. Fonte: Almeida (2017), pág. 38 21
Figura 2-Modelo de Análise. 26
Figura 3- Estrutura Organizacional da Empresa 29
Figura 4-Depreciações 36
Figura 5- Reconciliação Bancária 38
Figura 6- Balanço 41
Figura 7- Demonstração de Resultados 42
Figura 8-Relatório de Auditoria 48
Figura 9- Declaração Trimestral SS 49

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

1.Introdução

A contabilidade evoluiu ao longo dos anos e tem como principal objetivo garantir a continuidade e o sucesso organizacional de uma entidade. Desta forma, os utilizadores da informação fornecida pela contabilidade têm acesso a informações financeiras e não financeiras que permitem que estes tomem as melhores decisões.

Ou seja, a contabilidade é vista principalmente, como uma avaliação da realidade económica e financeira de cada organização. Os seus objetivos, entre outros, são planear, organizar e classificar todas as transações financeiras para pesquisar e avaliar o valor da transação, os ativos da entidade e todos os fatores que permitem a aquisição dos ativos. No seguimento da complexidade da atividade das empresas, a contabilidade está em constante evolução.

A auditoria é um processo que engloba, entre muitas outras tarefas, a inspeção e análise de atividades desenvolvidas pela empresa, ou seja, a auditoria consiste em avaliar se as tarefas foram executadas como o previsto. Um dos objetivos da auditoria é observar os acontecimentos e se os respetivos procedimentos estão a ser executados corretamente, levando em consideração o padrão de qualidade da empresa e a legislação respetiva.

O presente relatório tem como finalidade explicar o trabalho desenvolvido no estágio, realizado na empresa "Debitus-contabilidade, auditoria e consultoria fiscal". Nesta empresa foi possível colocar em prática os conhecimentos adquiridos.

O caso prático do presente relatório, encontra-se dividido em capítulos. No primeiro, é efetuada uma apresentação detalhada da entidade acolhedora e a constituição da mesma. Nos seguintes são descritas as atividades desenvolvidas, e por fim as conclusões da aprendizagem obtida.

1. Contabilidade

1.1. Definição e Objetivos da Contabilidade

A contabilidade é uma ciência e técnica que domina a plenitude dos registos numéricos, sendo estes sistemáticos e cronológicos, efetuados para ordenar e determinar todos os movimentos, de uma forma organizada, em valor e em quantidades, realizados no âmbito da atividade de uma empresa ou semelhante.

Esta disciplina estuda, ainda, o património e apresenta os resultados através de documentos contabilísticos ou financeiros. Desta forma, a contabilidade pode ser considerada como um processo de classificação e de registo, que permite analisar e estudar as variações contínuas que ocorrem no património das entidades. Assim, a contabilidade é considerada como uma fonte de informação indispensável, que deve ser atualizada a qualquer momento para conhecimento da situação da entidade e dos respetivos utentes da informação financeira e, portanto, permite nesse momento, dar informação da saúde financeira das operações das entidades e da atividade na sua globalidade (Figueiredo, 2012).

Os principais objetivos da contabilidade são: compreender e facultar informações económicas de uma empresa para os interessados, como o caso do governo, bancos, investidores, funcionários, fornecedores e sindicatos. A contabilidade é a ciência que permite que os envolvidos na gestão de uma entidade, tenham conhecimento sobre a sua realidade económica e financeira, além de preservar o cumprimento das devidas obrigações.

A atividade profissional da contabilidade engloba entre outros, planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade das entidades, públicas ou privadas, que possuam ou que devam possuir contabilidade organizada segundo os planos de contas oficialmente aplicáveis ou o sistema de normalização contabilística, conforme o caso, respeitando as normas legais, os princípios contabilísticos vigentes e as orientações das entidades com competências em matéria de normalização contabilística. A contabilidade deve assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal, assinando conjuntamente com o representante legal das diversas entidades as respetivas demonstrações financeiras.

Com isto, a contabilidade é considerada como essencial na gestão, uma vez que tem como uma das tarefas, a determinação e apresentação da situação patrimonial das entidades e dos

seus resultados aos gestores (Teixeira, 2006), para que estes possam tomar decisões, traçando estratégias mais assertivas e seguras.

A contabilidade é vista por diversos autores como: "uma técnica que tinha por finalidade descrever e registar as operações que pudessem alterar a composição e o valor do património, definido este como um conjunto de meios ativos e passivos, colocados à disposição da organização para o cumprimento do seu objeto social." (Borges, A., & Azevedo Rodrigues, J. (2004).).

As funções da contabilidade são as de registo (registar todas as operações), avaliação (permite, por exemplo, entender o custo de produto), análise (avaliação das situações) e o controlo dos factos patrimoniais ocorridos nas empresas (através desta função é possível analisar a situação económica-financeira da empresa, entre outros).

Com a Contabilidade é possível medir os resultados das empresas, avaliando o desempenho dos negócios, e, a partir daí, dar diretrizes para as tomadas de decisões deixando claro, assim, qual um dos objetivos da contabilidade para as empresas, tal como afirma Marrion, (2008): "A Contabilidade é um instrumento que fornece o máximo de informações para a tomada de decisão dentro e fora da empresa".

Características qualitativas da informação financeira:

- Compreensibilidade: As Informações financeiras apresentadas no relatório devem ser compreensíveis para os utilizadores.
- Relevância: A informação financeira é importante se tiver impacto nas decisões financeiras dos utilizadores, esta deve ser facultada sem lacunas ou imprecisões.
- Fiabilidade: As informações financeiras devem ser relatadas de forma confiável.
- Comparabilidade: Os utilizadores de dados financeiros devem ser capazes de comparar as demonstrações financeiras da empresa ao longo do tempo.

De acordo com Soares, 2010, os princípios da contabilidade englobam todas as regras/normas pelas quais os contabilistas devem se orientar/reger. Estes são: princípio da entidade (património da empresa), continuidade, oportunidade (registos transparentes), registo (valores de transação originais), competência e prudência.

1.2. A história da contabilidade

A palavra contabilidade, antecede a contábil, do latim "computabilis" que simboliza "o que se pode contar", de "computare", que significa "somar, calcular".

O início desta área foi há milhares de anos, onde a sua história está ligada à necessidade de fazer registos na gestão do comércio, e na bíblia, podemos ler também sobre a cobrança de impostos.

Sabemos que o desenvolvimento da contabilidade esteve intimamente relacionada com o desenvolvimento humano e económico e com as mudanças sociopolíticas e socioculturais de cada época. Ao mesmo tempo que as atividades económicas se tornaram mais complexas, as pessoas sentiram a necessidade de melhorar o instrumento de avaliação da situação sucessória. A indústria também cresceu ao longo do tempo e, ao mesmo tempo, a globalização aumentava, tornando o mundo dos negócios mais competitivo. Assim, as empresas encontraram formas de melhorar as funcionalidades das suas operações e a qualidade dos seus produtos/serviços para satisfazer os seus clientes, procurando ferramentas de gestão e controlo.

Foi no século XIV que se iniciou o desenvolvimento de novos métodos de escrita, um método de registo que mais tarde revolucionou a contabilidade mundial, o método das partidas dobradas, que apareceu em 1494, juntamente com o primeiro livro publicado sobre contabilidade, cujo seu ator foi Luca Pacioli. Ocorreu também um grande avanço para a organização em termos de registo de transações. Este avanço permitiu obter um meio de prova entre partes discordantes ou em litígio (Monteiro, 2004).

Embora a Itália seja considerada o berço da evolução da contabilidade, outros países permitem a entrada das partidas dobradas, como a Alemanha e o Reino Unido (Monteiro, 2004).

Antes da aprovação da carta de lei de 22 dezembro de 1961, a contabilidade usava um livro para registar a despesa e outro a receita, após a mesma, deixou-se o sistema de partidas simples, passando a ser obrigatório o sistema das partidas dobradas (Rodrigues,2000 a).

Em Portugal, em 1765 foi registada uma obra do professor João Henrique de Souza "Arte de escrita dobrada para instrução de José Feliz Venâncio Coutinho" que representa a primeira manifestação da contabilidade. Foi no início do século XIX que a contabilidade foi reconhecida como uma ciência (Luiz dos Santos & Schmidt, 2008).

1.3. Harmonização Contabilística na União Europeia

Um dos objetivos da harmonização contabilística é alcançar a comparabilidade entre o relato financeiro, publicado pelos países integrantes dos diversos sistemas contabilísticos, uma vez

que existia diversidade contabilística que é explicada como sendo resultado de vários fatores, como o sistema legal, fontes de financiamento, cultura, impostos, entre outros (Choi e Muller, 1992 e Nobes, 1998).

As normas envolvem os regulamentos e decisões que são de alcance geral, diretamente aplicáveis, apenas diferindo os destinatários, já as diretivas são dirigidas aos estados-membros e estipulam resultados a atingir.

Em relação à diversidade contabilística, as normas a nível nacional assentam em bases diversas e profundamente interligadas com os aspetos económicos e sociais. Os estados-membros agrupam-se em anglo-saxónica e continental.

O processo de harmonização da EU, segundo, (Pereira et al., 2009), é dividido em 3 etapas:

- 1ªetapa: até 1990;
- 2ªetapa: de 1990 a 1995;
- 3ªetapa: após 1995.

A primeira etapa atenta na aprovação das diretivas comunitárias e na sua implementação nos estados membros, onde um dos principais objetivos era melhorar a comparabilidade das demonstrações financeiras (Pereira et al.,2009; Amaral, 2001). A quarta e sétima diretiva constituem o maior exponente da regulamentação desenvolvida pela UE. Nesta etapa é de realçar ~~a~~ importância atribuída ao anexo, juntamente com o balanço e a demonstração dos resultados.

Na segunda etapa surgiu apatia e paragem do processo normativo europeu perante a falta de eficiência das diretivas para alcançar a comparabilidade da informação financeira. Foi nesta etapa que se deu a primeira comunicação entre a UE e o IASB. Um dos objetivos do IASB é estabelecer e promover normas contabilísticas destinadas a melhorar a comparabilidade das demonstrações financeiras em todo o mundo (Pontes, 2003). Este período é caracterizado pela análise a possíveis soluções contabilísticas para melhoramento da comparabilidade da informação.

Na terceira etapa é relançada, através da comissão europeia, a harmonização. Esta fase serviu para a UE tornar pública a sua opinião e quais as iniciativas que pretende adotar. Nesta etapa são alteradas a quarta e a sétima diretiva. Nota-se a intenção da UE utilizar as IFRS como instrumento.

1.4. A evolução da contabilidade em Portugal. O SNC

O CNC promoveu a elaboração e divulgação de normas dirigidas ao sistema de normalização contabilística (SNC). São notórias algumas razões para a harmonização contabilística em Portugal, tais como: concentrações de atividades empresariais a nível nacional, europeu e mundial, desenvolvimento de grandes espaços económicos, regionalização e globalização dos mercados financeiros e bolsas, criação de empresas subsidiárias, fusões e aquisições, joint-ventures e alianças estratégicas.

Estrutura legal do SNC:

Decreto-Lei	Portaria	Aviso
•Cria o SNC •Entidades a que se aplica •Aplicações das NIC •Contas Consolidadas •Norma para PE	•Modelos de DF •Código de Contas	•NCRF •NCRF-PE •NI

Tabela 1- Estrutura legal do SNC. Fonte: Elaboração Própria

O SNC apresenta uma estrutura conceptual tendo por base a disposição do "International Accounting Standards Board" (IASB), As IAS são normas contabilísticas que foram criadas inicialmente para dar resposta a um conjunto de exigências no sentido de uma melhor qualidade da informação financeira, as normas apresentavam um grau de operacionalidade maior, depois, sendo sucessivamente revistas e algumas eliminadas (Silva, 2006).

Os níveis de estrutura normativa contabilística são:

1ºnível- IAS/IFRS tal como adotadas na união Europeia

2º nível-NCRF

3º nível-Regime simplificado (PME, PE)

A composição das Demonstrações Financeiras:

SNC	IAS 1
Balanço	Demonstração da Posição Financeira
Demonstração dos Resultados por Natureza	Demonstração do Resultado Integral
Demonstração das Alterações no Capital Próprio	Demonstração das Alterações no Capital Próprio
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Demonstração dos Fluxos de Caixa
Anexo	Notas
Demonstração dos Resultados por Funções (opcional)	Demonstração da Posição Financeira no Inicio do Primeiro Período comparável, em caso de Re-expressão das Contas

Tabela 2-Composição das Demonstrações Financeiras. SNC-IAS 1. Fonte: Elaboração Própria

Aprovado pelo decreto-lei 158/2009, de 13 de julho, o SNC é constituído por:

- Estrutura conceptual, que "estabelece conceitos que estão subjacentes à preparação e apresentação das demonstrações financeiras para utentes externos" (Rodrigues J. 2014).
- Bases para a apresentação de Demostrações Financeiras;
- Modelos de Demostrações Financeiras;
- Código de Contas;
- Normas contabilísticas e de Relato Financeiro;
- Norma Contabilística e de relato financeiro para Pequenas Entidades;
- Normas Interpretativas.

Conforme o artigoº 3 do decreto-lei nº 158/2009 nota-se que:

1- Com exceção das entidades abrangidas pelo nº1 do artº4 e pelo artº5.º, o SNC é obrigatoriamente aplicável às seguintes entidades:

a) Sociedades abrangidas pelo Código das Sociedades Comerciais;

b) Empresas individuais reguladas pelo Código Comercial;

c) Estabelecimentos individuais de responsabilidade Limitada

d) Empresas públicas;

e) Cooperativas;

f) Agrupamentos complementares de empresas e agrupamentos europeus de interesse económico.

1.5. Normas

Algumas normas utilizadas no estágio foram:

NCRF 1

As normas contabilísticas de relato financeiro são sustentadas pela norma internacional de contabilidade IAS 1- apresentação de demonstrações financeiras. O objetivo desta norma é decretar as bases quanto á estrutura e conteúdo do balanço, da demonstração dos resultados, da demonstração das alterações no capital próprio e do anexo. Esta norma aplica-se a todos as demonstrações financeiras, preparadas e apresentadas de acordo com as NCRF.

Esta norma tem por base a IAS 7- Demonstrações de fluxo de caixa. O objetivo desta norma é de requerer informação acerca das alterações de caixa e equivalentes através de uma demonstração de fluxos de caixa que agrupa em operacionais, investimento e financiamento.

O tema Políticas contabilísticas, Alterações nas Estimativas contabilísticas e Erros é tratado na NCRF 4 e nos capítulos 6 da NCRF-PE e da NC-ME. O objetivo do capítulo 6 NCRF-PE é o de prescrever os critérios para a seleção e alteração das políticas contabilísticas, bem como o tratamento contabilístico das alterações nas estimativas contabilísticas e correções de erros de períodos anteriores.

A NCRF 6 é uma norma com base nas IAS 38, com o objetivo de prescrever o tratamento contabilístico de ativos intangíveis.

A IAS 16 é base da NCRF 7 que diz respeito aos ativos fixos tangíveis, com o objetivo de auxiliar os utentes das demonstrações financeiras a discernir a informação acerca do ativo.

A IAS 36 é seguida pela NCRF 12 onde o objetivo é o de prescrever os procedimentos que uma entidade deve aplicar para assegurar que os seus ativos sejam escriturados por não mais do que a sua quantia recuperável.

As políticas contabilísticas são aplicadas pela seguinte ordem:

a) NCRF e Normas Interpretativas (NI) do SNC;

b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002,

do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;

c) Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro

(IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

1.6. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são relatórios que refletem os resultados financeiros e o património da empresa. É a partir das informações obtidas da Contabilidade Financeira, que estas são realizadas, são exemplos, o Balanço, a Demonstração de Resultados (DR), a Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), entre outras (Carvalho das Neves, 2012).

Seja qual for o sistema contabilístico adotado no que respeita à análise financeira, as DF's devem proporcionar informação acerca da posição da empresa, das alterações da mesma e dos resultados das operações (Carvalho das Neves, 2012).

1.6.1. Balanço

Marion (2009), defende que entre os relatórios gerados pela contabilidade, o balanço é o mais importante. Eusébio Pires da Silva & Ana Cristina Pires da Silva. (2010 :47) afirmam que "o balanço apresenta a imagem da posição financeira da entidade em um determinado momento. Trata-se de um mapa em que são descritas as rúbricas, que constituem a "fotografia" das diferentes contas nas quais entraram e saíram valores, durante o período anterior à data da sua elaboração." Se o ativo for superior ao capital próprio mais passivo, a empresa tem capacidade para pagar os seus compromissos a curto prazo.

1.6.2. Demonstração dos resultados

A demonstração de resultados é uma das maneiras mais simples de avaliação do desempenho financeiro, apurando-se, assim os resultados obtidos, sendo estes calculados através da diferença entre os gastos e os rendimentos num determinado período (Mota e Custódio, 2008).

1.6.3. Demonstração das alterações no capital próprio

A alteração no capital próprio durante um período representa a quantia total de rendimentos e gastos, incluindo ganhos e perdas, gerada pelas atividades da entidade durante esse período (quer esses itens de rendimentos e de gastos sejam reconhecidos nos lucros ou prejuízos ou diretamente como alterações no capital próprio) (Silva E., 2012).

1.6.4. Demostrações de fluxos de caixa

Segundo Carrapiço, este mapa deve relatar os fluxos durante o período classificado por Atividades Operacionais (Todas as atividades que constituem as operações normais da empresa e todas as que não sejam consideradas como de investimento ou de financiamento), Atividades de Investimento (Inclui todos os pagamentos e recebimentos resultantes de todas as atividades correntes) e Atividades de Financiamento (que compreendem as diferentes formas de obtenção de fundos externos à empresa, junto dos acionistas, dos investidores ou da banca), (Carrapiço, 2013).

De acordo com (Carrapiço, J, 2013) as entidades sujeitas ao SNC, com exceção das Pequenas Entidades (PE) e Micro Entidades, são obrigadas a apresentar a demonstração de fluxos de caixa pelo método direto, conforme previsto no Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho.

1.6.5. Anexo às Demonstrações Financeiras

O anexo visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adotadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de contabilidade e relato financeiro para Entidades sem Fins Lucrativos. O anexo é obrigatório para as empresas que aplicam o SNC, mesmo que não sejam auditadas.

1.7. Encerramento de contas

Consideram-se, como operações de encerramento do ano todos os registos que contribuem para o apuramento do resultado contabilístico, da elaboração das demonstrações financeiras e que permitam traduzir o desempenho das empresas ao longo do exercício económico (Farinha & Cascais, 2011)

O processo de encerramento de contas, o qual culmina na preparação das demonstrações financeiras, é um dos aspetos primordiais para os profissionais que preparam informação financeira, e que se pretende útil para um vasto leque de utentes sendo fundamental uma correta interpretação e aplicação dos normativos contabilísticos. Traduzindo-se a contabilidade no registo e relato sobre os processos e fluxos financeiros, económicos e monetários gerados dentro da entidade, e entre entidades, a elaboração de demonstrações financeiras reflete o ato de proporcionar informação sobre esses fluxos, nomeadamente sobre a posição financeira, o desempenho e as alterações na posição financeira. Contudo, é essencial que os contabilistas entendam bem as regras e os mecanismos da fiscalidade, uma

vez que estes permitem proceder ao encerramento das contas anuais de uma empresa, e também que estejam cientes dos impactos contabilísticos e fiscais, determinando e gerindo, ao mesmo tempo, os resultados (Farinha & Cascais, 2011).

O encerramento de contas vem acompanhado do preenchimento da Modelo 22 e da IES.

De acordo com (Otero, 2011) a modelo 22 é uma declaração anual que tem obrigatoriamente de ser preenchida, sendo relativa ao imposto sobre as pessoas coletivas, esta declaração permite às empresas apurarem o lucro ou prejuízo fiscal das empresas. O preenchimento da modelo 22 é bastante complexo e deve-se ter um conhecimento alargado sobre as regras fiscais. Já a IES é uma declaração anual obrigatória a empresas e pessoas singulares com contabilidade organizada, que facilita o cumprimento das obrigações legais das empresas.

1.7.1. IRC/Modelo 22

Nos termos do artigo 1º do CIRC, o IRC incide sobre os rendimentos obtidos.

Conforme n.º 1 do artigo 23.º do CIRC, para a determinação do lucro tributável, são dedutíveis todos os gastos e perdas incorridos ou suportados pelo sujeito passivo para obter ou garantir os rendimentos sujeitos a IRC.

1.7.1.1. Tributações Autónomas

A tributação autónoma é uma taxa aplicada a todos os sujeitos passíveis de IRC, esta incide sobre alguns encargos ou gastos, independentemente de serem ou não aceites fiscalmente.

1.7.1.2. Cálculo da Derrama

Para o cálculo da Derrama, a base é o Lucro tributável e a taxa é de 1,50% (taxa Normal) e 1,00% (Taxa Reduzida). Este imposto é devido à Câmara Municipal onde pertence a sede, sendo esta taxa definida pela Câmara, ou seja, pode ser diferente de local para local.

A Derrama é um imposto autárquico definido anualmente pelos municípios, tendo como limite máximo o montante de 1,5% do lucro tributável das empresas sujeitas e não isentas de IRC.

1.7.1.3. Modelo 22

A modelo 22 é obrigatória sendo relativa aos impostos de pessoas coletivas, permitindo apurar lucros ou prejuízos das empresas.

Estão sujeitas ao preenchimento da modelo 22 as "entidades residentes que exercem, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. Os sujeitos passivos não residentes com estabelecimento estável, com exclusão da sociedade dominante, na declaração do grupo".

O quadro 07 é importante porque através deste é possível calcular o prejuízo para efeitos fiscais ou o lucro tributável da empresa.

Após a fase de apuramento de lucro ou prejuízo o valor é reportado para o quadro 9. Caso haja lucro tributável neste quadro é apurada a matéria coletável.

Após o preenchimento do quadro 9 segue-se o preenchimento do quadro 10, onde é calculado o imposto à taxa de 17% ou a taxa de 21%.

O quadro 11 é constituído pela tributação autónoma que é elaborado com o apoio do balancete que está adaptado de forma a simplificar e analisar os valores de forma clara e simples para a modelo 22, por exemplo as despesas de representação e os combustíveis. Neste quadro é importante ter em atenção as taxas aplicáveis às diferentes despesas. (artigo n.º 88 do CIRC).

1.7.2. Diferimentos e Acréscimos de Gastos

Diferimentos e acréscimos são contas utilizadas para adequadamente contabilizar gastos e rendimentos relativos ao período atual e futuro independentemente do período em que tenha ocorrido o pagamento ou recebimento. Um diferimento adia o reconhecimento de um gasto que foi pago ou de um rendimento que foi recebido. Um acréscimo é um gasto que não foi pago ou uma receita que ainda não foi recebida. Os acréscimos referem-se a pagamentos ou rendimentos que foram transportados para o presente, enquanto os diferimentos referem-se a receitas e despesas transportadas para o futuro.

1.7.3. Amortizações/ Depreciações do Ativo

Quando se refere a depreciação de um determinado ativo, normalmente, fala-se na sua perda de valor em resultado de vários fatores possíveis, de acordo com o tipo de ativo que está em causa. A perda de valor dos elementos do ativo de uma empresa pode resultar de vários fatores, sendo os mais comuns os seguintes: a utilização sucessiva ao longo do tempo, a obsolescência decorrente da constante inovação, a variação do preço dos ativos nos respetivos mercados (Costa, 2011).

Muitas empresas calculam as depreciações e amortizações, são calculadas pelo método das quotas constantes, tendo em conta os períodos de vida útil mínimo e máximo do bem, bem como o sector em que o bem é utilizado e ainda as condições da sua utilização. Fiscalmente, os sujeitos passivos podem optar pelo cálculo das depreciações através do método das quotas decrescentes no caso de ativos fixos tangíveis novos, adquiridos a terceiros ou produzidos pela própria empresa, desde que não sejam mobiliário e equipamentos sociais, edifícios e viaturas ligeiras de passageiros ou mistas, exceto aquelas afetas à exploração de serviço público de transportes ou destinadas a ser alugadas no exercício da atividade normal (Artigo 4 nº 2 Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de Setembro) (Costa, 2011).

1.8. Arquivo

Depois de lançados, os documentos devem ser guardados numa pasta em arquivo no ano e período a que respeita, artigo 52º nº1 CIVA e têm de ser guardados durante 10 anos: "Os sujeitos passivos são obrigados a arquivar e conservar em boa ordem durante os 10 anos civis subsequentes todos os livros, registos e respetivos documentos de suporte, incluindo, quando a contabilidade é estabelecida por meios informáticos, os relativos à análise, programação e execução dos tratamentos."

2. Auditoria

2.1. Evolução histórica e origem do termo de auditoria

A auditoria é um processo que envolve, entre muitos outros, a inspeção e análise de atividades desenvolvidas pela empresa.

O termo auditor de origem latina (aquele que ouve, o ouvinte), que na realidade advém da palavra inglesa "to audit" (examinar, corrigir), (William, 2020).

A auditoria teve origem na Inglaterra, uma vez que esta era a dominadora dos mares e controlava o comércio mundial, mas a auditoria é reconhecida há anos desde a antiga suméria.

Nas civilizações egípcia, grega e romana, as auditorias eram utilizadas para controlar os funcionários responsáveis pela supervisão dos fundos públicos. (Almeida, 2017).

Para proteger a integridade dos auditores, a partir de 1850 criaram-se associações da classe, as primeiras surgiram na Escócia e Inglaterra, e os auditores para exercer a sua profissão tinham de fazer parte destas instituições, que ao mesmo tempo que controlavam o exercício

da profissão, concediam títulos, tornando-os aptos legalmente (Motta, 1992). A mais antiga organização, na América é a American Association of Public Accountants, fundada em 1887.

A partir de 1990, a profissão do auditor tornou-se por meio do capitalismo, uma profissão propriamente dita.

Após 1884, a atenção da auditoria era projetada primordialmente na deteção de fraudes nos fundos, tornando-se o objetivo principal da auditoria (Almeida, 2017).

Depois de 1920, os auditores começaram a importar-se menos com a fraude, sendo que os objetivos da auditoria mudaram, com base nas mudanças socioeconômicas ocorridas no período, (Almeida, 2017).

Desde a década de 1960, os auditores negaram qualquer responsabilidade pela deteção de fraudes. Por outro lado, algumas diretivas profissionais exigem que os auditores estejam atentos à presença de fraude quando realizam auditorias. (Almeida, 2017).

A partir de 1990, a profissão do auditor tornou-se por meio do capitalismo, uma profissão propriamente dita.

Em 2005, surgiu o European Group of Auditor´s Oversight Bodies, criado pela CE com o intuito de criar uma articulação eficaz entre os sistemas de controlo público de auditoria e as empresas de auditoria. Neste sentido, foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia, a diretiva 2006/43/CE de forma a recuperar a confiança dos grandes grupos empresariais.

Por último, a 27 de maio de 2014 fora apresentado nesse jornal, a proposta de ajustamento da diretiva de auditoria, isto é, da 8ª diretiva, diretiva 2014/56 de 16 abril e o Regulamento nº537/2014, este apenas adaptável aos auditores que realizam o seu trabalho em entidades de interesse público (Almeida, 2017).

A auditoria surgiu como a precisão/revisão/confirmação dos registos contabilísticos.

O termo auditoria é de origem latina (vem do "audire", que significa ouvir), que foi usado pelos ingleses para rotular a contabilidade.

2.2. Objetivos da auditoria

Um dos objetivos da auditoria é analisar se os acontecimentos e os respetivos procedimentos estão a ser executados corretamente, levando em consideração o padrão de qualidade da empresa e a legislação respetiva. Segundo Crepaldi, a auditoria pode-se definir como o

levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade, (Crepaldi, 2022).

A principal função da auditoria é monitorizar se todos os processos estão a funcionar adequadamente, o objetivo é identificar problemas (ou seja, quando os resultados são insatisfatórios) e recomendar melhorias.

A atividade de auditoria desempenha um papel fundamental para a boa governação das organizações, de acordo com princípios de verdade, rigor e exatidão (Filipe Alves, Jornal Económico, "Quem é Quem na Auditoria e Revisão Oficial de Contas em Portugal", 2023).

Segundo Almeida, a auditoria é considerada como um processo de recolha de provas para verificar e avaliar as asserções realizadas pelo órgão de gestão da entidade, contidas nas demonstrações financeiras (Almeida, 2017).

A Sarbanes-Oxley Act realça que o objetivo primordial da auditoria era a proteção dos interesses dos investidores, pela segurança da qualidade e fiabilidade das demonstrações financeiras e informação financeira das empresas (Controls, 2008).

Uma das definições distintas e relevantes foi a descrita pelo Tribunal de Contas em 1999, na página 30, "um exame ou verificação de uma dada matéria, tendente a analisar a conformidade da mesma com determinadas regras, normas ou objetivos, conduzido por uma pessoa idónea, tecnicamente preparada, realizado com observância de certos princípios, métodos e técnicas geralmente aceites, com vista a possibilitar ao auditor formar uma opinião e emitir um parecer sobre a matéria analisada".

2.3. Processos, Tipos e Vantagens de auditoria

Para realizar a auditoria devem ser decididos pontos principais como, o objetivo da auditoria, podendo este ser um produto, uma prática ou uma pessoa, uma vez que, pode ser por rotina ou motivada por uma situação em específico e quem será o auditor, que pode ser um auditor específico, ou uma empresa. Existem diversos tipos de auditoria, tais como: auditoria interna, auditoria externa, ambiental, hospitalar, de qualidade, de gestão, de sistemas, operacional e financeira.

Na entidade referida no presente relatório a auditoria interna é realizada diretamente por representantes da empresa para analisar questões internas, enquanto a auditoria externa/financeira, é feita por pessoas externas à empresa e é responsável por acompanhar a parte financeira, analisando todas as transações. A auditoria financeira é usada para, a título

de exemplo, identificar débitos indevidos, desvios de dinheiro, fraudes, mau uso do património e erros nos registos.

Vantagens da auditoria:

Dificulta os desvios: muitas auditorias são realizadas quando há suspeita de fraude ou outros tipos de atividades ilegais. Fazendo isto regularmente, pode-se identificar esses problemas com mais facilidade e evitar erros futuros.

Otimiza o controlo: A auditoria é uma ferramenta de controlo interno, ou seja, aumenta a familiaridade e o controlo sobre as operações, contribuindo para a melhoria contínua dos processos.

Estimula boas práticas: Outra vantagem das auditorias é que elas realmente demonstram os valores e prioridades da empresa, motivando colaboradores e gestores a manter um ambiente saudável e eficiente.

2.4. Auditoria em Portugal

A designação de ROC, em Portugal, começa através do Decreto-Lei nº49 381 de 15 de novembro de 1969, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei nº 648/70 de 28 de dezembro que decreta um novo tratamento no que toca à fiscalização de sociedades anónimas, revogado pelo Decreto-Lei nº 262/86 de 2 de setembro que aprova o Código das Sociedades Comerciais (Barbosa, 2018).

O Decreto-Lei nº 1/72 de 3 de janeiro determinou o começo da atividade do Revisor Oficial de Contas, o qual detalhava a importância de estruturar a profissão em diversos modelos, para que existisse uma maior eficácia nas funções realizadas por estes e pelas sociedades dos revisores (Barbosa, 2018). No nosso país, quem rege esse setor, é a OROC.

"No campo dos serviços relacionados com auditoria, será ainda de destacar a importância do papel dos auditores na fiabilidade e transparência dos fundos comunitários a aplicar em Portugal, assim como a necessidade de serviços especializados associados à fiabilização de informação preparada no âmbito de sistema de controlo e governo interno de entidades regulamentadas, designadamente, pela ASF, Banco de Portugal e CMVM" (Pedro Manso**,** Jornal Económico, "Quem é Quem na Auditoria e Revisão Oficial de Contas em Portugal", 2023).

2.5. A independência do auditor

A independência profissional é constituída por três componentes:

- Independência de planeamento de auditoria: Os auditores têm liberdade para exercer as suas funções de forma imparcial e objetiva.
- Independência de investigação: O auditor tem liberdade de obter a informação disponível e legal existentes nas empresas.
- Independência na emissão de opinião: O auditor pode manifestar sem restrições a sua opinião.

A perceção de falta de independência da profissão compõe-se por diversos fatores, expõe o grau de ceticismo quanto a integridade e independência do auditor. Esses fatores são (Almeida, 2017):

a) Uma relação estreita entre um auditor e a empresa que ele audita pode resultar numa dependência financeira significativa e aparente;
b) A existência de uma relação confidencial entre um auditor e o seu cliente pode afetar a objetividade do auditor;
c) Os diversos serviços prestados aos clientes podem representar dependências externas.

A independência do auditor afeta a confiança dos stakeholders na fiabilidade e credibilidade do relato financeiro (Barbosa, 2018).

2.6. Controlo Interno

Segundo Costa (2014), qualquer entidade necessita de ter um sistema de controlo interno para realizar a sua atividade.

Segundo Coopers & Lybrand (1999) o objetivo do controlo interno é fornecer a segurança razoável de que os objetivos gerais da organização estão a ser cumpridos, desta forma os objetivos são considerados um pré-requisito para um controlo interno eficaz.

É importante realçar que uma das principais funções do auditor é entender o sistema de controlo interno da entidade (Almeida, 2017).

O COSO é uma organização privada, originalmente formada em 1985, dedicada a melhorar a qualidade do relato financeiro, através da ética nos negócios, de controlos internos eficazes e da governação das empresas (Pacheco, 2018).

Assim o COSO estabelece três objetivos sucintos do controlo interno, que são:

1. A eficácia e eficiência das operações;

2. A credibilidade de relato financeiro;
3. O cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis.

O COSO compreende cinco componentes (Ambiente de controlo, Avaliação de risco, Atividade de controlo, Informação e comunicação, Monotorização) que se interligam entre si, com o objetivo de realizar os objetivos e são estas assim consideradas as componentes de um controlo interno (Almeida, 2017).

3. Relação entre a Contabilidade e a Auditoria Financeira

Embora a contabilidade e a auditoria sejam duas áreas diferentes, são muito dependentes uma da outra porque sem auditoria não há contas a auditar e sem contabilidade nenhum trabalho de auditoria pode ser realizado (Barbosa, 2018).

O trabalho de auditoria é baseado em informações financeiras e demonstrações financeiras elaboradas por contabilistas de diversas empresas. Com base nestes dados, os auditores procuram detetar erros e fraudes e expressar uma opinião sobre a qualidade e fiabilidade da informação financeira obtida nas mesmas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras devem apresentar uma imagem verdadeira e relevante da posição económica de uma empresa, sendo esta informação de valor significativo em todos os mercados de capitais. (Figueiredo, 2012).

Caso as demonstrações financeiras não tenham sido preparadas de acordo com as premissas contabilísticas exigidas, esse evento deverá ser divulgado. Neste sentido, os auditores desempenham um papel importante na garantia da veracidade da informação financeira que uma empresa envia ao mercado, ou seja, aos seus stakeholders. (Figueiredo, 2012). Segundo, Figueiredo (2012), a informação financeira apresenta um papel bastante relevante na entidade, uma vez que, esta tem como intuito garantir a fiabilidade e salvaguarda dos ativos da empresa.

Segundo (Almeida, 2017): "a contabilidade envolve a identificação, valorização, classificação, contabilização dos acontecimentos e transações que envolvem a entidade, sendo em última instância refletidos nas demonstrações financeiras. O objetivo da contabilidade é a comunicação de informação financeira relevante para o processo de tomada de decisão". Ainda realça que: "a auditoria às demonstrações financeira visa obter evidências sobre as asserções do órgão de gestão (…). A auditoria confere credibilidade às demonstrações financeiras preparadas pelo órgão de gestão."

Assim, embora a natureza destas duas áreas seja bastante diferente, o objetivo de obter demonstrações financeiras que reflitam verdadeira e adequadamente a posição e o desempenho económico-financeiro da empresa é o mesmo em ambas as áreas. O seguinte esquema explica como a contabilidade e a auditoria se relacionam:

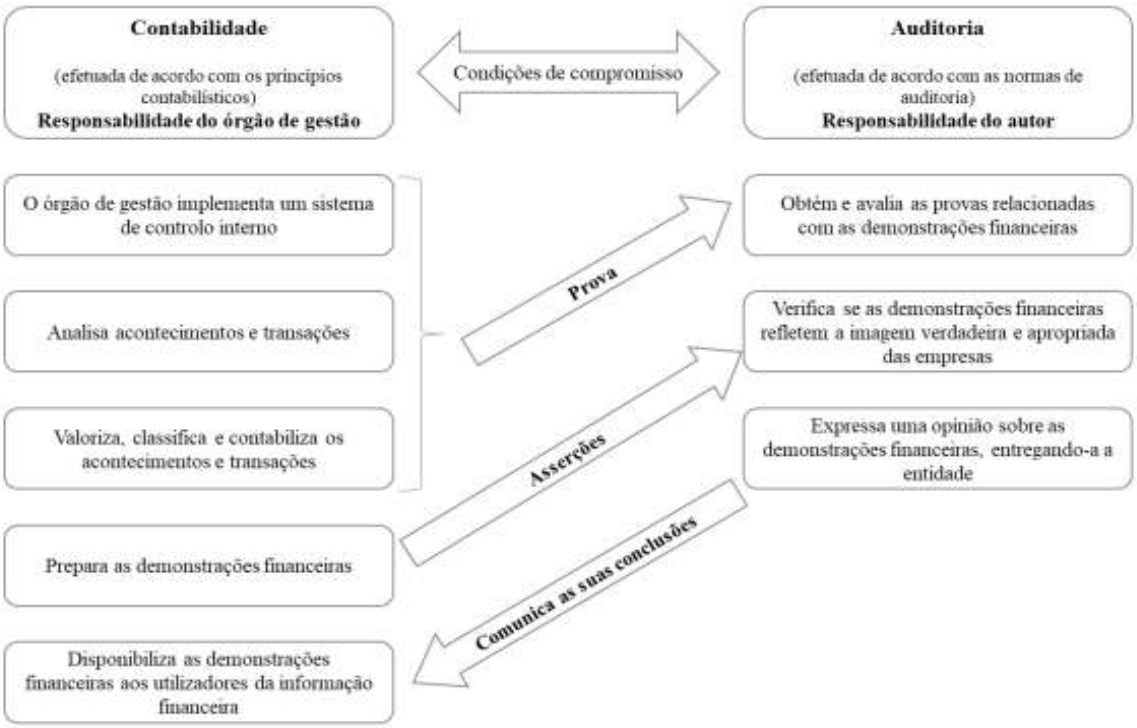

Figura 1- Relação entre Contabilidade e Auditoria. Fonte: Almeida (2017), pág. 38

A auditoria analisa documentos como: o saft de contabilidade, balancetes, elementos de IRS e segurança social, IVA, IRC, modelo 22, IES e folha féria, reconciliações, mapa inventários, diferimentos, faturas lançadas, mapa amortizações, entre outras. Documentos estes que são processados pela contabilidade, daí estas duas áreas estarem muito ligadas, pode-se até dizer que trabalham em conjunto.

4. Questões de Investigação

1. As normas contabilísticas são seguidas?
2. A elaboração de Demonstrações financeiras é de facto imprescindível? (Eusébio Pires da Silva & Ana Cristina Pires da Silva. (2010 :47))
3. A Contabilidade é um instrumento que fornece o máximo de informações para a tomada de decisão dentro e fora da empresa (Marion, 2008), ou seja, esta é fundamental para a gestão de uma empresa?

4. A contabilidade e a Auditoria são muito dependentes uma da outra porque sem auditoria não há contas a auditar e sem contabilidade nenhum trabalho de auditoria pode ser realizado. (Barbosa, 2018) Será que isto se verifica?
5. Verifica-se uma grande influência da fiscalidade na contabilidade (Figueiredo, 2016), serão todas as declarações fiscais importantes (IRC, IVA, IES, modelo 22...)
6. O trabalho contabilístico é realizado de forma a que os utentes da informação financeira sejam devidamente informados da situação atual da entidade? (Figueiredo, 2012)
7. A informação financeira divulgada é transposta de forma percetível e livre de preconceitos para os utentes da informação financeira? (Barbosa, 2018)

1. Metodologia

Neste ponto vão ser explicitados os métodos a utilizar para responder a perguntas de investigação, sendo este ponto fundamental. Segundo Sousa & Batista "A metodologia em investigação consiste num processo de seleção da estratégia de investigação, que condiciona, por si só, a escolha das técnicas de recolha de dados, que devem ser adequadas aos objetivos que se pretende atingir." Segundo Teixeira (2006, p.72) "é através da metodologia que se estuda, descreve e explica os métodos que se vão aplicar ao longo do trabalho, procurando garantir a exatidão e legitimidade dos resultados de forma a sistematizar os procedimentos adotados durante as várias etapas".

A metodologia vai definir como as informações são interpretadas, analisadas, ainda de indicar os critérios para a avaliação da confiabilidade.

É essencial definir o tipo de investigação. A investigação trata-se de um processo de estruturação do conhecimento, tendo como objetivo conceber um novo conhecimento ou validar algum conhecimento já anteriormente estudado (Sousa & Batista, 2011).

Assim sendo, Rocha (2016) decidiu investigar se as elaborações de boas práticas contabilísticas eram consideradas de elevada importância para a continuidade da entidade.

Dos diversos relatórios de gestão analisados no estudo de Rocha (2016), foi concluído que o sistema de controlo interno na área da contabilidade, nomeadamente, a preparação e divulgação da informação financeira assenta em diversos elementos chave, dos quais se destacam dois: o primeiro enuncia que "Os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pelos serviços administrativos e contabilísticos. As demonstrações financeiras são elaboradas pelos técnicos oficiais de contas e revistas pela direção financeira", o segundo reforça que "A informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, pela gestão das unidades operacionais, garantindo uma monitorização permanente e o respetivo controlo orçamental." (Rocha, 2016: pág. 105).

Deste modo, tenciona-se investigar se o trabalho contabilístico efetuado nas entidades é realizado de modo a que os stakeholders sejam sempre devidamente informados acerca da situação da entidade.

Existem três tipos de investigação:

- Quantitativa: Tenta descrever, contextualizar ou explicar o objeto de estudo, confirmar ou negar uma hipótese através de técnicas estatísticas, generalizar

fenômenos e comportamentos, concentrando-se na abordagem profunda e na interpretação dos contextos sociais, usando assim muitas das vezes, indicativos não numéricas, exemplo de palavras, imagens. Esta é essencial para compreender aspetos como a motivação das pessoas.

- Qualitativo: Desenvolver conceitos, ideias e compreensão a partir de padrões encontrados nos dados. Procurar compreender e explicar o objeto de estudo, considerar o seu contexto histórico, tecnológico, socioeconómico e cultural, baseada essencialmente em dados numéricos, são usadas técnicas matemáticas e estatísticas.
- Misto: Envolve a abordagem quantitativa e qualitativa.

Tipos de investigação:

- Exploratórios: Pretendendo perceber pouco ou nada sobre uma determinada realidade com poucas pesquisas e suposições para compreendê-la;
- Explanatórios: Visa esclarecer as causas e determinar os fatores que o influenciam;
- Descritivos: Tem como objetivo descrever um determinado objeto de maneira rigorosa e clara e estudar a sua estrutura e função;
- Preditivos: O objetivo é prever o resultado de um fenômeno, eventos e ações.

No estágio vou utilizar o método qualitativo, uma vez que terei contacto com clientes, ajudando-os a esclarecer dúvidas, e com os meus superiores, onde irei acompanhar o trabalho deles em todas as áreas e ainda irei comunicar com eles para executar as minhas tarefas.

1.2. Construção das asserções de análise

Relativamente ás questões supracitadas, vamos construir as seguintes asserções à custa das questões de investigação:

A1: A contabilidade é realmente importante para gestão da empresa e as respetivas auditorias.

Com esta asserção derivada da interligação das questões de investigação 3 e 4, pretende-se averiguar se as práticas contabilistas, o executar da contabilidade se trata realmente de uma atividade importante para a tomada de decisão da gestão de uma empresa e ainda se de facto sem a atividade da contabilidade, a auditoria poderia desempenhar o seu papel.

A2: A fiscalidade tem de facto impacto nas demonstrações financeiras.

Assim, com A2, resultante da conexão das questões de investigação 2 e 5 procura-se perceber se a fiscalidade que é imprescindível para as práticas contabilísticas, e se os registos corretos das perdas por imparidade têm um impacto grande nas demonstrações financeiras.

A3: A informação financeira apresentada corresponde ás normas.

Por fim, com a A3, consequente à ligação das questões de investigação 1, 7 e 8, pretendemos confirmar se os seguimentos das normas contabilísticas levam a que informação financeira que é apresentada seja percetível e livre de um pré-julgamento e ainda se esta é bem transmitida aos utentes da mesma.

1.2.1. Modelo de análise, interligação A1 A2 A3

O modelo de análise consiste na elaboração de um esquema teórico representativo de um fenómeno ou de um conjunto de fenómenos. Assim, após a realização da revisão de literatura, é essencial estabelecer um processo de seleção do enquadramento teórico relevante para permitir uma conclusão do estudo em questão (Sousa & Baptista, 2011).

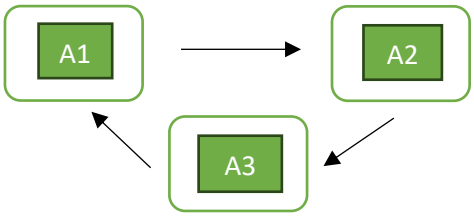

Figura 2-Modelo de Análise. Fonte: Elaboração Própria

Assim, podemos relacionar as asserções entre si. A asserção 1, avalia se as práticas contabilísticas são importantes para a gestão de topo, para a tomada de decisão dos mesmos e ainda se é importante para efetuar as auditorias, desta forma surge A2, uma vez que esta fixa-se na confirmação de a realização da contabilidade e dos seus resultados terem impacto nas demonstrações financeiras. Por último com A3, surge o estudo em que se verifica se a informação divulgada é percetível para os utentes da mesma, e se segue as normas contabilísticas. Estas asserções estão interligadas uma vez que para os gestores de uma empresa tomarem as suas decisões, por exemplo de investimentos, estes consultam dados como as demonstrações financeiras, assim sendo estas têm de ser transparentes e transmitir a posição atual da entidade, por isso mesmo a informação financeira deve chegar em perfeitas condições e livres de erros aos utentes, como os gestores, para estes tomarem boas decisões. Ainda podemos relacionar as asserções ao nível da auditoria, uma vez que esta analisa documentos como as demonstrações financeiras, assim sendo, a informação

financeira deve ser bem transmitida a estes, para posteriormente informarem a gestão da situação da empresa e os auditores devem também ter o cuidado de fornecer todas as informações de forma transparente e clara. Tudo será assim, mais simples, se as normas contabilísticas foram corretamente seguidas.

1. Apresentação da entidade acolhedora

Nome: Debitus- Serviços de Contabilidade, Auditoria e Consultoria Fiscal, Lda

Morada: Rua de Damião de Góis 47, 4050-225 Porto

Telefone: 221 100 374

Natureza Jurídica: Sociedade por Quotas

Data de Constituição: 2005

Atividade: Serviços de contabilidade, Auditoria e Consultoria Fiscal

Número de Identificação Fiscal: 507325125

Número de trabalhadores: 5

Horário de Funcionamento: De segunda a Sexta feira das 9h-13h e 14h-18h

1.1. Breve Historial da Empresa

A empresa presta serviços de apoio ao cliente, cumpre atempadamente as obrigações fiscais e a informação contabilística, apoia as organizações na melhoria contínua da sua performance, a obtenção de vantagens competitivas e na criação de valor, tendo por base o fornecimento de informação e conhecimento. Apresenta aos seus clientes soluções criativas e inovadoras, com o objetivo de melhorar os processos de tomada de decisão, incrementar a rentabilidade, reduzir o custo do capital e reduzir os riscos de negócio.

A Debitus, Lda, serve o mercado através de uma organização que integra o conjunto de organizações instituídas de acordo com a legislação e regulamento vigente, assegura cumprimento de prazos e compromissos, conhecimento e combinação de recursos.

1.2. Estrutura Organizacional da Empresa/Datas do Estágio

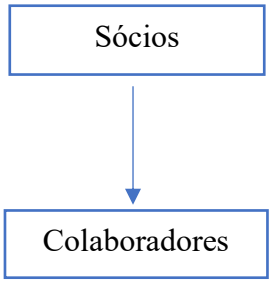

Figura 3- Estrutura Organizacional da Empresa

Datas do Estágio:

- Inicio: 2 de outubro de 2023
- Fim: 9 de fevereiro de 2024

1.3. Atividades desenvolvidas na empresa:

- Prestação de serviços de contabilidade a sujeitos passivos com e sem contabilidade organizada;
- Processamento de salários;
- Procedimentos contabilísticos relativos a Ativos Fixos Tangíveis;
- Questões relacionadas com segurança social, finanças, etc.

A empresa presta serviços de apoio ao cliente, cumpre atempadamente as obrigações fiscais e a informação contabilística, apoia as organizações na melhoria contínua da sua performance, a obtenção de vantagens competitivas e na criação de valor, tendo por base o fornecimento de informação e conhecimento. Apresenta aos seus clientes soluções criativas e inovadoras, com o objetivo de melhorar os processos de tomada de decisão, incrementar a rentabilidade, reduzir o custo do capital e reduzir os riscos de negócio.

2. Atividades desenvolvidas durante o Estágio

2.1. Integração:

Ao longo do estágio foram postos em prática alguns conhecimentos adquiridos no decorrer dos últimos anos, tendo a possibilidade de comunicar com diferentes empresas, pessoas, características sociais e económicas.

Neste estágio foram realizados registos contabilísticos relativos a cada mês ou ao trimestre.

Foram realizadas as tarefas de organização, classificação, arquivos de documentos, lançamentos no programa de contabilidade e encerramento de contas.

2.2. Software utilizado:

O software utilizado na empresa é o “Primavera” e em algumas empresas o “PHC”.

2.3. Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

São utilizados elementos do SNC para a realização da contabilidade, como a estrutura conceptual (EC), Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), código de Contas, normas contabilísticas e

de relato financeiro (NCRF), norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE); normas Interpretativas (NI).

Foram realizadas tarefas em diversas áreas, maioritariamente na contabilidade, tarefas essas como:

- Introdução de documentos no Primavera;
- Receção e organização de documentos contabilísticos;
- Introdução no Primavera de novas contas do Plano de Contas das Empresas;
- Elaboração de Reconciliações bancárias;
- Colaboração no preenchimento da declaração periódica do Iva, modelo 22

2.4. Receção de documentos

Tanto os responsáveis da entidade (cliente), como a empresa, devem estabelecer procedimentos padrão de organização cronológica da documentação, de modo a facilitar a sua consulta no arquivo, evitar duplicações nos registos e promover o respetivo controlo. Relativamente às listagens de documentos emitidos pelas empresas ou à informação constante do Portal E-fatura, tal apenas é utilizado numa ótica de controlo e de auxílio no registo mais célere ou na importação ou integração automática de documentos (faturas de fornecedores e de clientes).

Os documentos são verificados qualitativamente e quantitativamente, sendo arquivados em seguida no arquivo correspondente. Este arquivo é feito num dossier (dossier para cada empresa, individual), todos eles etiquetados com o ano e com a nome da empresa correspondente.

A contabilidade é organizada por diários, sendo que os documentos são lançados no diário que lhe é correspondente ou o mais aproximado. Os diários mais utilizados são:

- 31-Bancos-Depósitos, (onde são lançadas as entradas de dinheiro no banco, seja de clientes ou empréstimos, entre outros);
- 32-Bancos-Pagamentos, (aqui são lançados os documentos correspondentes a pagamentos, por exemplo, pagamentos a fornecedores, comissões, imposto de selo, estes cobrados pelo banco, por exemplo no que toca a comissões sobre a conta que a empresa tem no banco);
- 41-Compras- Mercado Nacional (neste diário estão presentes os lançamentos correspondentes a compras);

- 51-Vendas-Crédito-Mercado Nacional, (são lançadas aqui todas as vendas/prestações de serviços efetuadas pelas empresas);
- 61-Salários;
- 62-Apuramento de Iva;
- 63-Regularizações Mensais;

Os lançamentos ficam registados no programa usado, recorrendo à numeração, por exemplo 90002, em que o primeiro número, neste caso o 9 é o mês correspondente e o último número se trata do número do lançamento respetivo desse mês, nesse diário.

Procedemos ao arquivo colocando no canto superior direito da folha, o número do diário, seguido da menção do lançamento, ou seja, 51/90001.

No arquivo estes documentos são guardados de forma ascendente.

2.5. Elaboração de lançamentos

Na contabilidade usam os lançamentos para registar as transações e todos os movimentos efetuados, todas as compras, vendas, pagamentos e recebimentos.

Os lançamentos têm uma grande influência no trabalho de auditoria, uma vez que a auditoria se debruça na análise dos mesmos, e lançamentos errados podem gerar imagens erróneas da situação financeira da empresa.

2.6. Encerramento de Contas e Auditoria

É apresentado de seguida um encerramento de contas e uma auditoria realizadas a uma das empresas com a qual a Debitus trabalha e ao qual foi feito um acompanhamento e ajuda no processo. Serão apresentados e explicados diversos pontos abordados nestas tarefas. Trata-se de uma microempresa da área de aluguer de imóveis, sem qualquer colaborador e com menos de 2 milhões anuais de volume de negócios.

Como já foi referido anteriormente o encerramento de contas faz parte das atividades desenvolvidas na contabilidade, por este motivo, esta foi uma das tarefas que realizei. Este encerramento foi acompanhado por uma breve auditoria.

O processo de encerramento de contas, o qual culmina na preparação das demonstrações financeiras, é um dos aspetos primordiais para os profissionais que preparam informação financeira, e que se pretende útil para um vasto leque de utentes sendo fundamental uma correta interpretação e aplicação dos normativos contabilísticos. Traduzindo-se a

contabilidade no registo e relato sobre os processos e fluxos financeiros, económicos e monetários gerados dentro da entidade, e entre entidades, a elaboração de demonstrações financeiras refletem o ato de proporcionar informação sobre esses fluxos, nomeadamente sobre a posição financeira, o desempenho e as alterações na posição financeira.

O Fecho de contas realiza-se com um balancete de retificação, lançamentos de regularização, balancete retificado, lançamentos de apuramento/fecho e demonstrações financeiras (DR+balanço).

O objetivo do fecho de contas, é o apuramento e a elaboração de demonstrações financeiras.

O encerramento de contas é constituído por fases:

1. Operações Regularização: É realizado um conjunto de operações para que as contas mostrem uma imagem verdadeira da entidade. Temos como exemplo dessas operações, os lançamentos referentes a diferenças de caixa, conciliação de saldos, registo de depreciações, provisões, imparidades, regularização de existências.

2. Operações de apuramento de resultados, o objetivo é saldar as contas da classe 6 e 7, e a conta 8 vai receber os valores pelos quais as contas de gastos e rendimentos são saldadas. O IRC é apurado no fecho das contas e incide sobre os lucros retirando as "correções" fiscais, a estimativa de IRC deve ser efetuada por valores mais próximos à realidade.

3. Operações de fecho: Elaboram-se as demonstrações financeiras. Devem ainda ser enviadas as declarações fiscais, como a modelo 22 e a IES.

Diferimentos/Acréscimo de gastos

Diferimentos são gastos ou rendimentos que devem ser reconhecidos em períodos posteriores. Essa categoria contabilística incorpora valores que não são imediatamente reconhecidos, mas sim diferidos para o futuro.

1. Gastos Diferidos:

    - São despesas que ocorrem, mas cujo impacto financeiro é adiado para períodos futuros.

- Exemplos comuns incluem seguros pré-pagos e despesas de publicidade que se estendem ao longo do tempo.

2. Rendimentos Diferidos:

    - São receitas que são recebidas antecipadamente, mas cujo reconhecimento contabilístico é adiado.
    - Exemplos incluem receitas de assinaturas, vendas a prazo e contratos de longo prazo.

Acréscimo de gastos é uma prática contabilística que consiste em registar despesas adicionais numa empresa, que podem surgir de diversas situações.

São preparados mapas de excel com os dados de diferimentos e acréscimos, que são analisados pelos auditores e pelos contabilistas.

2.6.1. Portal das finanças

Para um correto encerramento de contas foi realizada uma comparação com as faturas lançadas na contabilidade, com as registadas no portal das finanças, no serviço e-fatura. Este trabalho é feito pelos contabilistas e posteriormente pelos auditores.

2.6.2. Circularização de Fornecedores e Clientes

Uma das formas de confirmar se os valores lançados na contabilidade correspondentes aos saldos de fornecedores/clientes estão corretos, é através da circularização, em que sem interferência da empresa auditada, o auditor solicita aos maiores fornecedores/clientes que lhe enviem o extrato da contabilidade correspondente á empresa que está a auditar.

O auditor tem acesso também a faturas, sejam de compras ou vendas, onde normalmente escolhe as que têm valores mais avultados e confirma se a fatura corresponde ao que está lançado na contabilidade e se a fatura pode ou não ser aceite.

O contabilista e o auditor têm que verificar a credibilidade dos valores apresentados na conta 25 correspondente aos financiamentos obtidos, para isso estes confrontam esses valores com os que estão registados no Banco de Portugal. Verificam também se existem pagamentos por conta e se as declarações e pagamentos da segurança social estão alinhados entre a contabilidade e o que foi entregue. Na empresa em análise, não há necessidade de o fazer, uma vez que esta empresa não tem colaboradores, nem pagamentos por conta.

2.6.3. Cálculo de Depreciações/ Modelo 32

Quando se refere a depreciação de um determinado ativo, normalmente, fala-se na sua perda de valor em resultado de vários fatores possíveis, de acordo com o tipo de ativo que está em causa.

O auditor e o contabilista, analisam os mapas de depreciações para ver se estas estão bem calculadas e lançadas nas contas adequadas.

O Modelo 32 é um mapa utilizado para determinar e controlar as depreciações de ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento.

No caso desta empresa as depreciações recaem sobre os edifícios.

Descrição do activo imobilizado	Data			Activo imobilizado Valores de aquisição ou outro valor contabilistico na falta daqueles	Numero anos de utilidade	Reintegrações e amortizações		
							Do exercico	
	Aquisição	Inicio utilizaçã				De exercicios anteriores	Taxas	Valores
	Ano	Mês	Ano					
(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
431- Terrenos								
[redacted]	2021	02	2021	10 000,00				
[redacted]	2021	03	2021	59 015,00				
[redacted]	2022	09	2022	55 336,05				
[redacted]	2023	12	2023	39 759,03				
[redacted]	2023	03	2023	62 035,69				
Sub-total				**226 145,77**				
432- Edificos e Outras Construções								
[redacted]	2021	02	2021	30 000,00	50	1 200,00	0,02	600,00
[redacted]	2022	12	2022	1 319,18	50	26,38	0,02	26,38
[redacted]	2021	03	2021	177 045,00	50	7 081,80	0,02	3 540,90
[redacted]	2022	09	2022	166 008,15	50	3 320,16	0,02	3 320,16
[redacted]	2023	12	2023	119 277,11	50		0,02	2 385,54
[redacted]	2023	03	2023	186 107,06	50		0,02	3 722,14
Sub-total				**679 756,50**		**11 628,35**		**13 595,13**
433-Equipamento Basico								

	Valor Revalorização	depreciação 2022	Depreciação 589/56			Depreciação 6422/4382	Dep. Ano 2023
R	13 000,00						
R	50 985,00						
R	17 163,95						
NR							
NR							
	81 148,95		307 294,72	431			
R	39 000,00	780,00	780,00	39 000,00	30 000,00	600,00	
						26,38	
R	156 495,90	3 129,92	3 059,10	152 955,00	177 045,00	3 540,90	
R	51 491,85	1 029,84	1 029,84	51 491,85	166 008,15	3 320,16	
NR						2 385,54	
NR						3 722,14	
	246 987,75	4 939,76	4 868,94		373 053,15	13 595,13	18 464,07
			2023				
	926 744,25	432				438	35 032,17

Figura 4-Depreciações- Elaboração Própria

Como podemos verificar nos quadros acima, as depreciações do ano de 2023 são de 18464,07 euros, que resultam da depreciação dos edifícios, ao qual o valor de aquisição se multiplica pela taxa de 2%, taxa esta definida no CIRC e situação exposta no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de setembro.

Deve-se efetuar a verificação que os valores de terrenos e edifícios coincidem com as contas 431 e 432.

2.6.4. Saft

No encerramento de contas é importante haver um reporte do saft de contabilidade, este serve como um procedimento de pré-preenchimento do anexo A da IES. O saft deve permitir o preenchimento automático das demonstrações financeiras e outra informação contabilística.

Neste ficheiro está toda a documentação fiscal que é importante de uma empresa relativa a um determinado período. Este ficheiro contém: a identificação da empresa, a identificação

de produtos e serviços vendidos, os documentos de venda mesmo que tenham sido anulados: fatura, fatura simplificada, fatura-recibo, nota de crédito e nota de débito; recibos emitidos a clientes, documentos de transporte e documentos de conferência.

Uma vez com acesso ao saft, entramos no site da AT, iniciamos a sessão, procuramos o e-fatura, faturas, emitentes, comunicar ficheiros, enviar ficheiro saft. Depois de se enviar, retiramos o comprovativo de envio: faturas-emitente- consultar ficheiros/consultar faturas.

Todos os meses é obrigatório e necessário a entrega dos saft correspondentes á faturação realizada de cada empresa.

O saft de contabilidade é também enviado para os auditores.

2.6.5. Reconciliação bancária

A reconciliação bancária deve ser realizada mensalmente, após o reconhecimento contabilístico das operações, devem ser elaboradas reconciliações bancárias de todas as contas de depósitos bancários. Isto é, devem confrontar-se os saldos contabilísticos iniciais e finais com os saldos dos extratos bancários. Devem ser analisados os valores "em aberto" no final do período de relato, constante da reconciliação bancária, para verificar se estão devidamente contabilizadas todas as operações (Anabela Santos, Jorge carrapiço, Márcio Pereira, Encerramento de contas 2023, OCC).

As contas bancárias precisam ser reconciliadas, e analisadas todos os meses, e se necessário corrigidas, pelo que este procedimento é uma ferramenta muito importante.

A reconciliação é realizada retirando um extrato contabilístico, da conta de banco, do respetivo mês e analisando o extrato do banco enviado pelo cliente, confirmando de seguida os valores. Se o saldo final dos dois extratos não for coincidente, deve ser feita uma pesquisa minuciosa para detetar a respetiva diferença.

O extrato dos bancos a 31/12/2023 encontram-se nos anexos.

Após realizada a reconciliação, deve ser apresentado um mapa excel, onde podem também constar justificações para erros que persistam, é dado como exemplo o banco montepio.

MÊS: Dezembro			**SALDO C/C**	3 198,98 €
1- DOCUMENTOS NÃO MOVIMENTADOS NO BANCO				
a) CHEQUES EM TRÂNSITO				
Nº	DATA	N/ REFª	VALOR	
			0,00 €	0,00 €
b) DOCUMENTOS EM TRANSITO-A DEBITO NA C/C				
DESCRIÇÃO		N/ REFª	VALOR	
			0,00 €	0,00 €
c) DOCUMENTOS EM TRANSITO-A CREDITO NA C/C				
DESCRIÇÃO	DATA	N/ REFª	VALOR	
			0,00 €	0,00 €
2- DOCUMENTOS NÃO CONTABILIZADOS				
a) DEBITADOS NO EXTRACTO BANCARIO				
DESCRIÇÃO	DATA	EXTRACTO	VALOR	
			0,00 €	0,00 €
b) CREDITADOS NO EXTRACTO BANCARIO				
	DATA	EXTRACTO	VALOR	
			0,00 €	0,00 €
SALDO CONTABILISTICO				3 198,98 €
1. a) CHEQUES EM TRÂNSITO				0,00 €
b) DOCUMENTOS EM TRANSITO-A DEBITO NA C/C				0,00 €
c) DOCUMENTOS EM TRANSITO-A CREDITO NA C/C				0,00 €
2. a) DEBITADOS NO EXTRACTO BANCARIO				0,00 €
b) CREDITADOS NO EXTRACTO BANCARIO				0,00 €
			TOTAL FINAL	3 198,98 €
SALDO DO EXTRACTO 07/2023 EM 31-12-2023				3 198,98 €

Figura 5- Reconciliação Bancária-Elaboração Própria

A auditoria solicita uma cópia das reconciliações bancárias efetuadas, bem como dos extratos dos bancos.

2.6.6. Imposto sobre Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)

Como referido anteriormente, a Modelo 22 é obrigatória para as pessoas coletivas. Posto isto, para preencher esta declaração primeiro temos de ver se existem tributações autónomas em km ou ajudas de custo, o que não é o caso desta empresa, em seguida, verificamos se existem tributações autónomas relacionadas com despesas de representação ou com viaturas, que mais uma vez não se aplica. De realçar também que a empresa não tem prejuízos fiscais anteriores.

Para calcular a matéria coletável usámos a taxa de 17%, uma vez que o lucro é inferior a 50 000 euros. A derrama calcula-se a partir da taxa de cada município. Posto isto o valor de IRC a pagar é colocado no quadro 10 da Modelo 22.

ESTIMATIVA DE IRC = campo 724 a quadro 07 da DR. Mod.22	
	VALOR
COLECTA	7 514,820
DERRAMA	442,05
TRIB.DESPESAS VIATURAS LIG.PASSAGEIROS	0,00
TRIB.DESPESAS CONFIDENCIAIS E NÃO (DEVIDAMENTE) DOCUMENTADAS	0,00
TRIB.DESPESAS REPRESENTAÇÃO	0,00
AJUDAS DE CUSTO	0,00
JUROS COMPENSATORIOS	0,00
IRC EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
JUROS DE MORA	0,00
VALOR TOTAL	7 956,87

Tabela 3-Estimativa IRC-Elaboração própria

2.6.7. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são relatórios que refletem os resultados financeiros e o património da empresa. Estas são bastante importantes para que haja investimentos por parte de investidores. As demonstrações financeiras devem ser compreensíveis, devem ser facilmente interpretados, a informação deve ser relevante e completa, e a margem de erro reduzida. São demonstrações financeiras, os balanços, as demonstrações de resultados, demonstração do capital próprio e demonstração de fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras são um dos pontos de análise dos auditores. O relatório do auditor deve acompanhar as demonstrações financeiras quando emitido aos destinatários pretendidos. O principal objetivo de uma auditoria às demonstrações financeiras é adicionar credibilidade à posição financeira e ao desempenho relatado por uma empresa. Posto isto, é essencial que estas sejam bem executados pelos contabilistas, aqui é visível o trabalho complementar do contabilista e do auditor.

De notar que o auditor analisou as demonstrações financeiras, comparando as mesmas com o balancete e estava tudo conforme.

2.6.7.1. Balanço

O balanço é um relatório contabilístico que apresenta a situação patrimonial da empresa.

Aqui apresento o balanço após o encerramento de contas de 2023.

Rubricas	2023
Activo	
Activo não corrente	
Activo fixo intangível	0,00
Activo fixo tangível	1 199 006,80
Investimentos Em Curso	20 000,00
Propriedades de investimento	0,00
Outros devedores	0,00
Outros activos não correntes	0,00
Activos por impostos diferidos	0,00
Total do activo não corrente	1 219 006,80
Activo corrente	
Inventários	0,00
Clientes	1 600,00
Estado e outros Entes Públicos	0,00
Accionistas / Sócios	0,00
Aditantamento a Fornecedores	0,00
Diferimentos	94,53
Ativos Financeiros detidos para negociação	0,00
Outras contas a receber	0,00
Caixa e seus equivalentes	9 473,25
Total do activo corrente	11 167,78
TOTAL DO ACTIVO	1 230 174,58
Passivo e Capital Próprio	
Passivo não corrente	
Passivo corrente	
Financiamentos Obtidos	484 655,34
Accionistas / Sócios	160 744,93
Adiantamento Clientes	0,00
Fornecedores	727,38
Estado e outros Entes Públicos	8 936,10
Outros credores	0,00
Outras contas a pagar	74 838,46
Total do passivo corrente	729 902,21
Capital próprio	
Capital	2 500,00
Outros Instrumentos de Capital Próprio	116 160,00
Prestações suplementares	0,00
Reservas e Resultados Transitados	23 129,94
Excedentes de Revalorização	323 196,94
Resultado líquido do exercício	35 285,49
Total do capital próprio	500 272,37
TOTAL DO PASIVO E CAPITAL PRÓPRIO	1 230 174,58

Figura 6- Balanço- Elaboração Própria

O auditor analisa o balanço e confirma se os valores apresentados são correspondentes com a contabilidade da empresa, por exemplo se existe diferimentos e se estes estão bem calculados e bem classificados, se o passivo corrente está bem calculado, se efetivamente o valor corresponde a dividas ao estado, valores de sócios. Por fim, este analisa se o balanço está bem elaborado.

2.6.7.2. Demonstração de resultados

A demonstração de resultados tem como objetivo apresentar o apuramento dos resultados obtidos a partir de um conjunto de operações.

As demonstrações de resultados devem ser: compreensíveis por todos, relevantes, fiáveis e comparáveis.

Apresento de seguida a DR após o encerramento.

Rubricas	2023
Vendas e prestações de serviços	97 650,00
Subsídios à exploração	0,00
Variação nos inventários da produção	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-8 058,69
Gastos com o pessoal	0,00
Imparidades(perdas/reversões)	0,00
Provisões(aumentos/reduções)	0,00
Outros rendimentos	0,00
Outros Gastos	-8 526,38
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	81 064,93
Margem EBITDA	83,02%
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	-18 464,07
Resultado operacional	62 600,86
Margem EBIT	64,11%
Gastos de financiamento	-19 358,50
Resultados antes de importos	43 242,36
Imposto sobre o rendimento do exercício	-7 956,87
Resultado líquido	35 285,49
Margem líquida	36,13%

Figura 7- Demonstração de Resultados- Elaboração Própria

Depois de analisar a demonstração de resultados, o auditor verifica se esta se encontra correspondente a todos os documentos apresentados e todo o trabalho da contabilidade e se posição financeira se encontra de acordo com o apresentado.

O valor de vendas e prestação de serviços, retirado da conta 72 do balancete, assim como os fornecimentos e serviços externos, rubrica 62, correspondentes a gastos com a luz, água, seguros, materiais para exercer os serviços, a rubrica de outros proveitos/ (custos) operacionais, e temos também o valor de amortização apresentado anteriormente. O valor do EBTIDA representa a eficiência operacional da empresa, que se encontra com 83%, ótimo

indicador, já o EBIT apresenta a percentagem da eficiência operacional depois de deduzidas as amortizações que se fixa num valor superior a 64%, uma boa percentagem e por fim a margem líquida de 36,13% é superior á margem aceitável de 20%, este indicador é de bastante relevância para os investidores da empresa.

2.6.7.3. Demonstração da alteração do capital próprio/ Demonstrações de fluxo de caixa

A demonstração de capital próprio reflete as alterações de capital próprio entre duas datas de balanço, que podem ser o aumento ou redução nos seus ativos líquidos durante o período.

As demonstrações de fluxos de caixa mostram as entradas e saídas de dinheiro do caixa da empresa num determinado período. Esta ajuda os interessados, a avaliar a situação financeira da empresa.

Estas duas demonstrações não são efetuadas na empresa em análise, uma vez que não há obrigatoriedade por se tratar de uma micro entidade.

2.6.8. Informação Empresarial Simplificada

Criada em 2007 (Portaria n.º 208/2007), a IES, informação empresarial simplificada, veio facilitar o cumprimento das obrigações legais das empresas.

Com a introdução da IES, toda a informação que as empresas têm de prestar relativamente às suas contas anuais passou a ser transmitida por via eletrónica, num único momento e apenas a uma única entidade.

Através da IES cumpre de uma só vez as seguintes quatro obrigações legais:

- Entrega da declaração anual de informação contabilística e fiscal (n.º 1 do artigo 117.º e 121.º do Código do IRC e n.º 1 do artigo 113.º do Código do IRS);
- Registo da prestação de contas junto das conservatórias de registo comercial (n.º 1 do artigo 15.º do Código do Registo Comercial);
- Prestação de informação estatística ao Instituto Nacional de Estatística (n.º 1 do artigo 6.º da Lei do Sistema Estatístico Nacional);
- Prestação de informação contabilística para fins estatísticos ao Banco de Portugal (artigo 13.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal).

Nesta declaração, coloca-se como referido, informações sobre os valores da empresa, como por exemplo, no quadro 03-A, colocamos o valor de vendas e prestações de serviços, o valor de FSE, juros, gastos de depreciação/amortizações e resultado líquido do período, estes que são facultados pelo balancete ou por a demonstração de resultados feita. No quadro 04-A temos valores como os AFT, diferimentos, clientes, capital, estes que estão expostos no balancete e posteriormente no balanço da empresa, já no 05-A foca-se nos AFT, tendo informações como a quantia escriturada inicial, final e as suas depreciações/amortizações, este quadro têm também o valor de empréstimos e ainda informações sobre os passivos. Por último no quadro 06-A temos contas ativas e contas passivas, onde tem por exemplo, o valor da rubrica de clientes, fornecedores e outros credores/devedores e tem o desdobramento da DR e do balanço. Por último, nesta declaração são apresentadas mais algumas informações pertinentes de carácter contabilístico e fiscal, como o valor de resultados transitados, se existiu assembleia e porque modelo as contas foram aprovadas e se está obrigada ou não a ter ROC.

2.6.9. Relatório de Auditoria

Um relatório de auditoria é uma opinião escrita de um auditor sobre se as demonstrações financeiras de uma entidade estão livres de distorções materiais e são apresentadas de forma adequada, de acordo com os princípios de contabilidade.

A ISA 700 aborda a responsabilidade do auditor no sentido de formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras e também a forma e conteúdo do relatório do auditor emitido em consequência de uma auditoria de demonstrações financeiras. O objetivo da norma é formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras baseada numa avaliação das conclusões extraídas da prova de auditoria obtida e por fim expressar claramente essa opinião através de um relatório escrito que descreve também a base para essa opinião.

O auditor deve formar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com o referencial de relato financeiro aplicável.

O relatório do auditor deve descrever a responsabilidade da gerência pela preparação das demonstrações financeiras.

Estrutura do relatório de auditoria:

ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO	OUTRAS ENTIDADES
Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras (*) • Opinião • Bases para a opinião • Incerteza material relacionada com a continuidade (se aplicável) • Matérias relevantes de auditoria • Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras • Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares • Sobre o relatório de gestão • Sobre o relatório de governo societário (**) • Sobre a demonstração não financeira (**) • Sobre o relatório de remunerações (**) • Sobre os elementos adicionais previstos no Artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014	Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras (*) • Opinião • Bases para a opinião • Incerteza material relacionada com a continuidade (se aplicável) • Matérias relevantes de auditoria (*opcional*) • Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras • Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares • Sobre o relatório de gestão

Tabela 4-GAT 1- OROC

A estrutura pode ser alterada por, por exemplo a inclusão das reservas.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **XX**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023, a demonstração dos resultados e o balanço relativos ao ano findo naquela data.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **XX** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas

conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 19 de Fevereiro de 2024

Figura 8-Relatório de Auditoria- Elaboração Própria

2.7. Apoio de situações relacionadas com os recursos humanos

Foi elaborada uma análise a diversos currículos para o preenchimento de um cargo.

Foi efetuado o processamento de salários dos colaboradores das empresas, tendo em atenção, as horas trabalhadas, férias, os descontos. A situação fiscal (DMR) é efetuada com base nas tabelas de descontos, que variam consoante o salário líquido, estado civil, a existência de dependentes e ainda o valor da taxa de retenção. O processamento também inclui os descontos que a empresa faz por cada trabalhador. O auditor verifica se este processo está de acordo com o mapa de salários dos colaboradores, ou seja, com a folha de férias. O auditor tem acesso também às guias de pagamento e comprovativos de IRS dependente e independente e ainda de um extrato e comprovativos de pagamento do ficheiro de remunerações com informação da segurança social.

2.8. Segurança social Direta

Esta plataforma foi usada para realizar declarações trimestrais, e ainda para obter o documento de pagamento das respetivas contribuições referentes á declaração previamente preenchida.

As declarações são feitas colocando a informação do rendimento obtido trimestralmente, onde através disso a plataforma das finanças calcula o valor a pagar, se for prestação de serviços usa 70% dos rendimentos, se for vendas usa 30%, neste caso sendo prestação de serviços, o cálculo é feito sobre 848,75, sobre este valor incide a taxa (21,4%) que corresponde ao valor a pagar, que será 181,63, repartido pelos próximos três meses seguintes, 60,54 euros.

Emprego > Trabalhadores independentes > Regime declaração trimestral

Declaração trimestral

Pode consultar a informação da declaração trimestral.

Período rendimentos	Data/Hora entrega	Declaração
2023 / 4º Trimestre	2024-01-08 / 11:46:22	Inicial

Valor de contribuição mensal previsto
60,54 €

Rendimentos | Detalhes

Prestação de serviços

	outubro	novembro	dezembro
Prestação de serviços	388,50 €	420,50 €	403,50 €

Total de rendimentos no trimestre: 1.212,50 €

Figura 9- Declaração Trimestral SS- Elaboração Própria

2.9. Faturação

As faturas são imprescindíveis para a continuidade da sociedade, uma vez que estas são de carater obrigatório.

Nestas deve-se ter em atenção a data, correspondente á data do bem/prestação de serviços, á descrição e ao valor, caso seja iva isento, deve-se indicar qual a lei que suporta. As condições de pagamento também são um fator importante, as mais usuais sendo, em numerário, cheque ou transferência bancária. Ter em atenção á informação do cliente, uma vez que na respetiva fatura deve constar o nome do cliente, o contribuinte, e respetiva morada, bem como o nome, contribuinte e morada do fornecedor.

O Decreto-lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro, consolidou e atualizou a legislação dispersa relativa às regras de processamento de faturas e outros documentos fiscalmente relevantes, tendo, também, introduzido uma reforma substancial nas regras aplicáveis ao arquivo e conservação dos livros, registos e documentos de suporte da contabilidade.

Os auditores analisam a relação das faturas com os lançamentos realizados, tendo em conta os dados da fatura, como o produto e a data de emissão, neste seguimento analisam também os inventários e listas de mercadorias/matérias-primas.

2.10. Declaração trimestral do IVA

O Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) é um imposto aplicado às vendas ou prestações de serviços em Portugal. O IVA é pago pelo consumidor no momento em que paga pelo bem ou serviço prestado. O vendedor ou prestador de serviços recebe o valor do IVA e, posteriormente, entrega-o à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

O Iva liquidado representa os valores de Iva correspondentes das faturas emitidas pela empresa, e também valores de recebimentos por conta de transmissões futuras. O Iva dedutível corresponde ao Iva relacionado com aquisições, por exemplo de produtos ou bens.

O Iva Regularizações a favor da empresa são as operações que diminuem o valor do imposto a entregar ao estado como devoluções de uma compra. O Iva regularizações a favor do estado são as operações que aumentam o valor do imposto a entregar ao estado.

A declaração periódica do IVA é um documento que deve ser entregue por todos os sujeitos passivos de IVA, relativo às operações realizadas durante um determinado período de tempo.

Inicialmente para preencher a declaração do IVA, faz-se um cruzamento com as faturas lançadas e as que estão nas finanças. Em seguida retira-se balancete, das rubricas

necessárias, conta 72 de prestação de serviços, uma vez que esta empresa é um cabeleireiro, a conta 31 de mercadorias, a conta 62 de FSE, 63 de gastos com o pessoal, a 68 de outros gastos e perdas e por último a 69 de gastos de financiamento. Confirmamos também se os valores da base correspondem ao IVA lançado, retirando o balancete da conta 24.

No campo 3 colocamos o valor das prestações de serviços (72), 32043,11 euros, o campo 4 corresponde ao valor do IVA da prestação de serviços, como podemos ver no balancete, conta 243, valor de 7369.97 euros, no campo 22 colocamos o valor do IVA correspondente ás existências (31) somando ao IVA suportado, que equivale a uma fatura lançada neste trimestre, correspondente ao anterior, 911,43 euros. Já no campo 24 é o IVA de todos os bens e serviços (62) de todas as taxas, ou seja, 532,42 euros. Posto isto, o valor de IVA a receber/pagar é a subtração do campo 92 com o 91, o 92 corresponde ao valor do IVA liquidado e 91 do IVA dedutível, que dá a pagar 5926,22 euros, uma vez que tem mais valor a liquidar que a deduzir.

3.Resposta às Questões de Investigação

1. As normas contabilísticas são seguidas?

   Como podemos verificar, as normas de contabilidade referidas anteriormente são importantes e seguidas no exercício da contabilidade, por exemplo a NCRF 1 que ajuda no preenchimento das demonstrações financeiras feitas e expostas neste relatório, a NCRF 7 que ajudou a tratar os ativos fixos tangíveis.

2. A elaboração de Demonstrações financeiras é de facto imprescindível? (Eusébio Pires da Silva & Ana Cristina Pires da Silva. (2010 :47))

   As Demonstrações financeiras como foi dito anteriormente são bastante importantes para os investidores, pois permitem que estes analisem a posição financeira e o património da empresa e tomem a decisão de investir. Estas têm também uma grande relevância, uma vez que devem ser verdadeiras e transparentes, dando uma informação financeira atual e sem erros da empresa. É percetível neste relatório que a DR nos fornece o valor do resultado líquido que permite posteriormente a análise da empresa.

3. A Contabilidade é um instrumento que fornece o máximo de informações para a tomada de decisão dentro e fora da empresa (Marion, 2008), ou seja, esta é fundamental para a gestão de uma empresa?

   É através da contabilidade e de processos por ela realizado, como por exemplo as já referidas demonstrações financeiras, que os gestores da empresa podem tomar decisões, uma vez que com a contabilidade estes recebem diversas informações.

4. A contabilidade e a Auditoria são muito dependentes uma da outra porque sem auditoria não há contas a auditar e sem contabilidade nenhum trabalho de auditoria pode ser realizado. (Barbosa, 2018) Será que isto se verifica?

   Este relatório transparece a dependência da contabilidade e da auditoria, como podemos observar a auditoria trabalha com os dados da contabilidade e a auditoria complemente a contabilidade analisando esse trabalho, a título de exemplo, a contabilidade lança as respetivas faturas e a auditoria revê se estas estão corretamente lançadas.
5. Verifica-se uma grande influência da fiscalidade na contabilidade (Figueiredo, 2016), serão todas as declarações fiscais importantes (IRC, IVA, IES, modelo 22...)

   Com o preenchimento de declarações como a modelo 22, o Iva entre outros é de notar a importância dos fatores fiscais na contabilidade, é preciso ter conhecimento em fiscalidade, nas leis e tudo o que as envolve para puder preencher e realizar corretamente a contabilidade.
6. O trabalho contabilístico é realizado de forma a que os utentes da informação financeira sejam devidamente informados da situação atual da entidade? (Figueiredo, 2012)

   A contabilidade deve ser realizada sem erros, deve ser meticulosa e bem feita, atempadamente, dando assim acesso a dados atuais e verdadeiros. É obrigatório o comprimento de diversos prazos no exercer da contabilidade.
7. A informação financeira divulgada é transposta de forma percetível e livre de preconceitos para os utentes da informação financeira? (Barbosa, 2018)

   Como dito anteriormente é imprescindível que a informação seja livre de preconceitos e totalmente correta e bem divulgada, uma vez que esta informação é usada não somente pelos gestores da empresa, mas para possíveis investidores, para informação ao estado, entre outros. A contabilidade e auditoria asseguram que assim seja, como por exemplo, os documentos devem ser tratados corretamente, as demonstrações financeiras devem ser realizadas e tudo deve ser meticulosamente analisado e corrigido em caso de erros.

CAPÍTULO V – [CONCLUSÃO]

1.Conclusão

Com este estágio foram realizadas diversas tarefas, como a receção e tratamentos de documentos, bem como os respetivos lançamentos contabilísticos, o acompanhamento e realização do encerramento de contas, englobando tarefas como o apoio á elaboração de demonstrações financeiras e o preenchimento de Obrigações fiscais, que ajudaram a entender o quão importantes são e o que revelam sobre o estado financeiro da empresa, apoio com situações relacionados com os recursos humanos e realização de faturação.

Na realização deste estágio, existiu a capacidade também de analisar como a auditoria às entidades se processa, perceber os pontos fulcrais das suas análises e perceções e ainda concluir sobre a sua importância.

Ao longo do estágio foi possível responder às questões de investigação. Verifiquei que as normas contabilísticas são seguidas na realização da contabilidade pois tratam rubricas comuns ás diferentes entidades. Em particular foi verificada a aplicação da NCRF 7 no que diz respeito aos ativos fixos tangíveis.

Em relação á questão da importância das demonstrações financeiras, como foi possível comprovar, estas são de extrema importância para dar a conhecer a todos os interessados como os sócios das entidades entre outros, a verdadeira posição da empresa e ainda se esta gera lucro. A gestão da empresa, por sua vez, também recorre às demonstrações financeiras para a tomada de decisões quanto á gestão da mesma.

Quando observamos questões como a dependência mútua entre fiscalidade, contabilidade e auditoria, concluímos com as atividades realizadas neste estágio, que de facto estas estão relacionadas e são imprescindíveis. A auditoria ajuda a contabilidade a transparecer clareza e a estar livre de erros, enquanto a fiscalidade é a base do correto preenchimento das declarações fiscais, e ainda do correto cálculo do imposto a pagar ou a receber em cada ano e gera os valores fiscais, que em caso de prejuízo têm a receber.

Com isto, é de notar a complementaridade provada da contabilidade e da auditoria.

Referências Bibliográficas

- Almeida, B. J. (2017). Manual de auditoria financeira: Uma análise integrada baseada no risco. Escolar Editora.
- Amaral, C. X. (2001). Processo de harmonização contabilística internacional: Tendências actuais. Gestão e Desenvolvimento, 10, 33-58.
- Amaral, C. (2001). Processo de harmonização contabilística internacional: Tendências actuais. Gestão e Desenvolvimento, 10, 33-58. Auditors, T. I. (1996). Normas para a prática profissional da Auditoria Interna. Revista de Contabilidade e Comércio.
- Attie, W. (2020). Auditoria - Conceitos e aplicações (7ª ed.). Editora Atlas.
- Barbosa, A. R. (2018). A contabilidade e a eficácia da auditoria financeira: Estudo de caso de um grupo empresarial do setor automóvel. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
- Borges, A., & Azevedo Rodrigues, J. (2004). Contabilidade e finanças para a gestão. Coleção Gestão.
- Carvalho das Neves, J. (2012). Análise e relato financeiro: Uma visão integrada de gestão. Texto Editora.
- Carrapiço, J. (2013). Demonstração de fluxos de caixa. TOC, 158(3), 50–52.
- Choi, F., & Muller, G. (1992). International accounting. Prentice Hall. ISBN: 978-013-4577-55-5.
- Controls, I. (2008, janeiro). Sarbanes-Oxley Section 404: A guide for management (pp. 9-44).
- Costa, C. B. (2014). Auditoria financeira: Teoria e prática (10ª ed.). Rei dos Livros.
- Coopers, & Lybrand. (1999). Los nuevos conceptos del control interno (Informe COSO). Ediciones Díaz de Santos.
- Crepaldi, S. A. (2002). Auditoria contábil: Teoria e prática (2ª ed.). Atlas.
- Farinha, J., & Cascais, D. (2011). O encerramento e as prestações de contas em SNC. Texto Editora.
- Figueiredo, C. M. (2012, setembro). O contributo de boas práticas contabilísticas para uma auditoria financeira eficaz. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, 547-556.

- Jornal Económico. (2023). Quem é quem na auditoria e revisão oficial de contas em Portugal.
- Luiz dos Santos, A., & Schmidt, P. (2008). *História da contabilidade*. Editora Atlas.
- Marion, J. C. (2009). Contabilidade básica (10ª ed.). Atlas.
- Monteiro, M. N. (2004). Pequena história da contabilidade (2ª ed., revista). Europress.
- Mota, A., & Custódio, C. (2008). Finanças da empresa: Manual de informação, análise e decisão financeira para executivos (4ª ed.). Bnomics.
- Motta, J. M. (1992). Auditoria: Princípios e técnicas (2ª ed.). Atlas.
- Nobes, C. (1998). Towards a general model of the reasons for international differences in financial reporting. Abacus, 34(2).
- Otero, P. (2011). O que é a modelo 22? Portal de gestão. Retrieved from Portal de gestão
- Pacheco, A. F. (2018). A influência da auditoria interna e do controlo interno numa instituição de ensino superior. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
- Pereira, R., Estevam, M., & Almeida, R. (2009). Harmonização contabilística internacional (1ª ed.). Bnomics. ISBN 978-989-8184-18-4.
- Pires da Silva, A. C., & Pires da Silva, E. (2010). *SNC Manual de Contabilidade*. Rei dos Livros.
- Pontes, S. (2003). Das partidas dobradas à estrutura conceptual do IASB (I). Revista da OTOC, 45, 30-41.
- Revista Universo Contábil. (2013). Revista Universo Contábil, 9(2), 142-173. FURB.
- Rocha, D. A. (2016). O Contributo da Auditoria Interna na Elaboração de Boas Práticas Contabilísticas. Porto: Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
- Revista de Estudos Económicos. (n.d.). Revista de Estudos Económicos, 3(3). Banco de Portugal.
- Rodrigues, J. (2009). Sistema de normalização contabilística. Porto Editora.
- Rodrigues, A. M. (2012). SNC - Sistema de normalização contabilística. Almedina.
- Rodrigues, J. (2014). SNC explicado. Porto Editora.

- Sá, A. L. de. (1998). Curso de auditoria (8ª ed., ver. ampl. e atual.). Atlas.
- Silva, E. (2012). As novas demonstrações financeiras. Vida Económica.
- Silva, M. (2009). A transição e a aplicação pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro. Relatório de Estágio, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Sistema de Normalização Contabilística. (2010). Sistema de normalização contabilística. Porto Editora.
- Soares, J. A. (2010, março). As práticas contabilísticas com a introdução do Sistema de Normalização Contabilística. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Sousa, M. J., & Baptista, C. S. (2011). Como fazer investigação, dissertações, tese e relatórios: Segundo Bolonha. Pactor.
- Teixeira, M. (2006, novembro). O contributo da auditoria interna para uma gestão eficaz. Universidade Aberta.
- Zeff, S. A. (2003). How the U.S. accounting profession got where it is today: Part I. Accounting Horizons, 17(3), 189-205.
- Código Fiscal.
- NCRF's.
- Decreto Lei nº2018/2015 de 23 de julho.
- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho.
- Decreto-lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro.
- Manual encerramento de contas OCC 2023.

https://www.occ.pt/fotos/editor2/obrigacoes.pdf

https://www.contadoragora.com/contabilidade

https://tickelia.com/pt/blog/contabilidade-e-fiscalidade/reconciliacao-bancaria/

https://www.produttivo.com.br/blog/o-que-e-auditoria/

https://www.rankia.pt/bolsa/o-que-sao-demonstracoes-financeiras/#

https://doitbetter.pt/2023/02/12/a-importancia-da-contabilidade-para-a-gestao-das-empresas/

1. Anexo

1.1. Exemplos de lançamentos contabilísticos

Nota: Será usado como valor dos exemplos, 5000 euros.

Bancos: Nos lançamentos dos bancos, maioritariamente, foram feitos á conta de depósitos á ordem, mas ainda assim existindo lançamentos de caixa.

Recebimentos:

Conta	Descrição	Débito	Crédito
12.1	Depósito á ordem- banco x	5000	
21.1	Clientes- conta corrente(cc)		5000

Pagamento:

Conta	Descrição	Débito	Crédito
12.1	Depósito á ordem- banco x		5000
22.1	Fornecedor cc	5000	

Pagamento ao Estado:

Retenção na fonte, contribuição dos colaboradores

Conta	Descrição	Débito	Crédito
12.1	Depósito á ordem- banco x		5000
24.2.1.1	Estados e Outros Ente Públicos (EOEP) - Retenção de Imposto sobre Rendimento- Trabalho dependente- Sujeito Passivo do Continente	5000	

Em caso de renda ou honorários, a empresa que requisita esses serviços:

Conta	Descrição	Débito	Crédito
12.1	Depósito á ordem- banco x		10000
24.2.2.1	EOEP -Retenção de Impostos Sobre Rendimentos- Rendimentos profissionais- Continente	5000	
24.2.4.1.1	Estados e Outros Ente Públicos - Retenção de Impostos Sobre Rendimentos- Prediais de sujeito passivo em irs- continente	5000	

Pagamento de Iva:

Conta	Descrição	Débito	Crédito
12.1	Depósito á ordem- banco x		5000
24.3.6	EOEP- IVA- A pagar	5000	

Segurança social pertencente aos trabalhadores: (Os descontos para a segurança social dos colaboradores são entregues pela entidade patronal).

Conta	Descrição	Débito	Crédito
12.1	Depósito á ordem- banco x		5000
24.51	EOEP- Contribuições para a segurança	5000	

	social- Segurança Social(SS)		

Pagamentos por conta:

Conta	Descrição	Débito	Crédito
12.1	Depósito á ordem- banco x		5000
24.1.1.1	EOEP- Imposto sobre o Rendimento- IRC- Pagamentos por Conta	5000	

Pagamento da IES:

Conta	Descrição	Débito	Crédito
12.1	Depósito á ordem- banco x		5000
6265	FSE- Serviços Diversos- Contencioso e Notariado	5000	

Lançamento de compras:

Foram feitos lançamentos de compras. Estas foram lançadas no diário 41 e com o documento xxxxx. Neste lançamento tem de se analisar se é uma compra de mercadorias, matérias primas, ativos. A conta de mercadorias é 31, matérias primas 32 e de ativos é 4. O exemplo:

Conta	Descrição	Débito	Crédito
3.1.1.1.3	Compras- Mercadorias- mercado Nacional-Taxa normal	4065	

24.3.2.1.1.3.2.3.1.1	EOEP-IVA-Iva dedutível-Existências-Continente- taxa normal-23%-MN-dedutível	935 (5000*23%)	
2.2.1	Fornecedor cc		5000

Compra-Mercado intracomunitário:

Conta	Descrição	Débito	Crédito
31.1.2	Compras-Mercadorias-Mercado Intracomunitário	5000	
24.3.2.1.1.3	EOEP-Iva-Iva dedutível-Existências-Continente-Taxa normal-23%-MI- dedutível	935	
24.3.3611323	EOEP-Iva-Iva Liquidado-Aquisição Intracomunitária-Existências-continente-taxa normal-23%		935
22.1	Fornecedor cc		5000

Nas compras, existe também lançamentos de compras de serviços, como por exemplo, trabalhos especializados, Limpeza e higiene, trabalhos de conservação e reparação, ou até compras de materiais de desgaste rápido, como, por exemplo, material de escritório (resmas de folhas, lápis), compras de materiais de limpeza (insere-se na conta de limpeza, higiene e conforto).

Material de escritório de desgaste rápido:

Conta	Descrição	Débito	Crédito
6.2.3.3.1.3	Gatos-FSE-Materiais-Material de escritório-MN-Taxa Normal	4065	
24.3.2.3.1.3.2.3.1.1	EOEP-Iva-Iva dedutível-Outros bens e serviços (OBS)-continente-taxa normal-MN-dedutível	935	
22.1	Fornecedor cc		5000

Limpeza, higiene e Conforto:

Conta	Descrição	Débito	Crédito
62.6.7.1.3	FSE- Serviços Diversos-Limpeza, Higiene e Conforto-MN-Taxa normal	4065	
24.3.2.3.1.3.2.3.1.1	Estado e outros Ente Públicos-IVA-IVA dedutível-Outros bens e serviços-Continente-Taxa normal-23%-Mercado Nacional-TT dedutível	935	
22.1	Fornecedor cc		5000

Conservação e Reparação (edifícios):

Conta	Descrição	Débito	Crédito
62.2.6.2.1.1	FSE-Serviços Especializados-Conservação e reparação-Edifícios-MN-Com iva	4065	
24.3.2.3.1.3.2.3.1.1	EOEP-IVA-IVA Dedutível- OBS-Continente-taxa normal-23%-MN-dedutível	935	
22.1	Fornecedor cc		5000

Água:

Conta	Descrição	Débito	Crédito
62.4.3.1	FSE-Energia e fluidos-Água-com iva dedutível	4717	
24.3.2.3.1.1.0.6.1.1	EOEP-IVA-Iva dedutível-OBS-continente-taxa reduzida-6%-MN-dedutível		283(5000*6%)
22.1	Fornecedor cc		5000

No que respeita às despesas de gasóleo e gasolina, pelo artigo 21º do código Fiscal, a gasolina não é dedutível e o gasóleo é dedutível 50%, isto respeitante a veículos ligeiros. Por isso:

Conta	Descrição	Débito	Crédito
62.4.2.1.2	FSE-Energia e Fluidos-Combustíveis-gasóleo-Não aceite pela totalidade	4282,5	
22.1	Fornecedor cc		5000
24.3.3.1.1.1.3.2.3.1	EOEP-IVA-Iva Liquidado-Operações gerais-vendas-continente-taxa normal-23%-MN	217,5	

Via verde:

Conta	Descrição	Débito	Crédito
62.5.1.1.3	FSE-Deslocações, estadas e transportes-Deslocações e estadas-aceites pela totalidade-Portagem	5000	
22.1	Fornecedor cc		5000

Despesas relacionadas com refeições, fatura de restaurante, com despesa inferior a 50:

Conta	Descrição	Débito	Crédito
62.5.1.1	FSE-Deslocações, estadas e transportes-Deslocações e	30	

	estadas-aceites pela totalidade-Refeições		
22.1	Fornecedor cc		30

Nota: Se a despesa for superior a 50 euros, esta é debitada na conta 6266-Despesas de Representação.

Nota de crédito:

Conta	Descrição	Débito	Crédito
31.7.1.1.1.1	Compras-Devoluções de compras-Mercadorias-MN-Com iva dedutível-Taxa normal		4065
24.3.4.2.2.11.3.1.1	EOEP-IVA-Iva regularizações-reg.mensal/trimestral a favor do estado-Devoluções a fornecedores-Continente-Taxa normal-MN-Dedutível		435
22.1	Fornecedor cc	5000	

As atividades isentas, como no caso dos médicos, estes nem liquidam, nem deduzem o iva, ou seja, numa compra de serviços de vigilância, foi feito o seguinte lançamento:

Conta	Descrição	Débito	Crédito
22.1	Fornecedor cc		5000
62.2.3.1	FSE-Serviços Especializados-Vigilância e segurança-MN	5000	

Lançamento de Vendas:

No caso das vendas, estas também podem ser de bens ou serviços, dependendo da empresa:

Conta	Descrição	Débito	Crédito
21.1	Cliente cc	5000	
7.1.1	Vendas-Mercadorias-MN-Taxa normal		4065
24.3.3.1.1.1.3.2.3.1	EOEP-IVA-Iva Liquidado-Operações Gerais-Vendas-continente-taxa normal-23%-MN		435

Conta	Descrição	Débito	Crédito
21.1	Cliente cc	5000	
7.2.1.1	Vendas-Prestação de serviços-MN-Taxa normal		4065
24.3.3.1.2.1.3.2.3.1	EOEP-IVA-Iva Liquidado-Operações Gerais-PS-continente-taxa normal-23%-MN		435

Nota de crédito:

Conta	Descrição	Débito	Crédito
21.1	Cliente cc		5000
7.1.7.1.1	Vendas-Mercadorias-	4065	

	Devolução de vendas-MN		
24.3.4.1.2.1.1.3.2.3.1	EOEP-IVA-Iva regularizações - Iva reg. A favor empresa Reg.Fav.Emp pode devoluções e descontos-vendas-Continente-taxa normal-23%-MN	435	

Conta	Descrição	Débito	Crédito
21.1	Cliente cc		5000
7.2.8.1	Vendas-Descontos e abatimentos-MN-PS	4065	
24.3.4.1.2.2.1.3.2.3.1	EOEP-IVA-Iva Regularizações-iva reg. A favor empresa-por devoluções e descontos -PS-continente-taxa normal-23%-MN	435	

1.2. Cálculo do Lucro Tributável antes da estimativa de imposto (Empresa do encerramento de contas)

CAMPO:	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
701	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		35 285,49
702	VPP Ñ REFLECTIDAS RES LIQ	ART.21	
703	VPN	ART.º 5 N.º1 , 5 e 6 DL 159/2009	
704	VPN Ñ REFLECTIDAS RES LIQ	ART.º 24	
705	VPN	ART.º 5 N.º1 , 5 e 6 DL 159/2009	
706	Alter Reg Fiscal Contr. Construção (Corr Positivas)		
707	Alter Reg Fiscal Contr. Construção (Corr Negativas)		
708	SOMA matéria colectável		35 285,49
709	Matéria Colectavel ACE´S AIEIE´S	AT.6º CIRC	
710	Correções Relativas a Periodos Anteriores	ART. 18º CIRC	0,00
711	Vendas e Prestação Serv c/pgt diferido	ART. 18º N.º5	
712	ANUL.EFEITO MET.EQUIV.PATRIM.	ART.18º N.º 8CIRC	
713	Ajustamentos não ded dec aplic justo valor	ART.18º n.º 11CIRC	
714	Pagamentos com Base em Acções	ART.18º n.º 9CIRC	
715	Gastos de beneficios Cess Emprego, reforma	ART.18º N.º 12	
	e out bem pós emprego ou a longo prazo de emprega.		
716	Gastos Não Documentados	ART.23 n.º 1	
717	Gastos Suportados C/Transm Oner.Capital	ART.23 n.º 3,4 e 1ª prt n.º5	
718	Ajust em Invent p/alem Limites Legais e perdas de	ART.28	
	impar em cred ñ fisc dedutiveis ou p/alem limites		
719	Depreciações e Amortizações, perdas p/impari de	ART.º 35 n.º4	
	activos deprec ou amortizaveis e desval excepcionais	ART.º 38	0,00
720	40% Aumento Depre act fixos tangiveis resul reav fiscal	ART.º 15 n.º 2 D.R. 25/2009	
721	Prov ñ ded ou p/alem lim legais e perdas por imparid	ART.º 19 n.º 3 e 39º	
722	Creditos Incobraveis não aceites como Gastos	ART.º 41	
723	Realizações de Utilidade Social ñ Dedutiveis	ART.º 43	
724	IRC e outros impostos q directa ou indirecta/ inc s/lucros	ART.º 45 n.º 1 al.a)	8 821,31
725	Impostos Diferidos	ART.º 45 n.º 1 al.a)	
726	Enc Eviden em Doc emitidos P/ SP C/NIF Inexistente ou	ART.º 45	
	Invalido, ou por SP Cessados Oficiosamente		
727	Impostos e Outros Enc. Q incidam s/Terceiros q o sujeito		
	passivo ñ esteja legalm autoriz a suportar	ART.º 45 n.º 1 al.c)	
728	Multas, Coimas, juros compensat e demais encargos	ART.º 45 n.º 1 al.d)	98,02
729	Indemnizações por Eventos Seguráveis	ART.º 45 n.º 1 al.a)	
730	Ajud de Custo e enc com compens p/deslo em viat pro trab	ART.º 45 n.º 1 al.f)	
731	Encargos ñ devidamente documentados	ART.º 45 n.º 1 al.g)	
732	Encargos com o alug de viaturas sem condutor	ART.º 45 n.º 1 al.h)	
733	Encargos com combustíveis	ART.º 45 n.º 1 al.i)	
734	Juros de Suprimentos	ART.º 45 n.º 1 al.j)	
735	Gastos ñ dedut rel part lucros p/memb orgãos sociais	ART.º 45 n.º 1 al.n)	
736	Mais-valias Contabilísticas		
737	50% de outras perdas relat prts capital ou outras comp CP	Art.º 45 n.º 3 prt final	
738	Mais-valias Fiscal resultante de mudança no Modelo de Valorização	Art.º 46 n.º 5 al b)	
739	Dif Positiva entre as Mais-Valias e as Menos-Valias fiscais s/int Reinv	Art.º 46	
740	50% da dif posit entre as MaisVF´S e as MenosVF´S C/Int Exp de Reinv.	ART.º 48 n.º 1,4 e 5	
741	Acresc p ñ Reinvest ou pela Manuten das Prts Capital na titu do adqui	ART.º 48 n.º 6 e 7	
742	Mais Valias Fiscais Regime Transitório	ART.º 7 , N.º 7 al. B)	
743	Correções Relativas a Instrumentos Financeiros	ART.º 49	
744	Correções Relativas a Preços de Transferência	ART.º 63, N.º 8	
745	Diferença Positiva entre Vlr Patrimo Trib Defen do Imov e vlr const cnt	ART.64 N.º 3 al a)	
746	Pagamentos a entidades ñ residentes suj reg fiscal previligiado	ART.º 65	
747	Imputação de lucros de sociedades ñ resid suj a um reg fsc previli	ART.º 66	
748	Subcapitalização	ART. 67 n.º 1	
749	Correção nos casos de credito de imposto e retenção na Fonte	ART. 68	
750	Correção Result opção pelo reg especial aplic as fusões	ART. 74, 76	
	cisões ent activos e permutas de partes sociais	ART. 77	
751	Donativos ñ previstos ou para além dos limites legais	ART.º 62, 65 EBF e mecenato Cientifico	
752			
753	SOMA (708 A 752)		44 204,82
754	Dsp ou Enc de Proj Pluri Cont c/Gasto Na Vigenc POC	ART.22º al f)	
755	PREJUIZOS FISCAIS POR ACE´S AEIE´S	ART.º 6	
756	Correcções relativas a periodos de tribut anterior	ART.º 18 n.º 2	
757	Vendas e Prestações Serviços c/Pagamento Diferido: Rédito Juros	ART.18 n.º 5	
758	Anulação Método Equivalência Patrimonial	ART.18 N. º8	
759	Ajustamentos Não Tributáveis decorrente sa Aplic Justo Valor	ART.18 N. º9	
760	Pagamentos com Base em Acções	ART.18 N. º11	
761	Pgt ou Coloc à dispos dos benefic. De beneficios de cess empre		
	ref e outos beneficios pos emprego ou a longo prazo		
762	Reversão de Ajust em Inv.Tributados e perdas imparid tributadas	ART.º 28 N.º 3 e Artigo 35 n.º 3	
763	Depreci e Amortizações tributadas em periodos de tribut anteriores	ART.20 D/R 25/2009	
764	Reversão de Provisões Tributadas	ART.º 19 N.º3 e 39 N.º 4	
765	Restituição de Impostos ñ dedutiveis e excesso da estima p/impostos		0,00
766	Impostos Diferidos	ART.º 45 n.º 1 al.a)	
767	Mais-valias Contabilísticas		
768	50% da MenosValiaFiscal result de Mudanças no model de valoriza	Art.º 46 n.º 5 al b) e art 45 n.º 3 prt final	
	e 50% da diferença negativa entreas as Mais		
769	Diferença Negativa entre as mais-valias e as menos-valias fiscais	ART.º 46	
770	Correções Relativas a Instrumentos Financeiros derivados	ART.º 49	
771	Eliminação da dupla tributação económica dos Lucros Distribuidos	ART.º 51	
772	Corr pelo adquir do imovel qd vlr patrim defenit para a determ		
	do resultado tributavel na respectiva transmissão	ART.º 6	
773	Correções result opção pelo regimeespecial aplic as fusões, cisões		
	entradas de activos e permutas das partes sociais	ART. 74, 76 E 77	
774	Benefícios Fiscais		0,00
775			
776	SOMA (754 A 775)		0,00
777	PREJUÍZOS FISCAIS		
778	LUCRO TRIBUTÁVEL		44 204,82

1.3. Cálculo do Lucro Tributável depois da estimativa de imposto (Empresa do encerramento de contas)

CAMPO:	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	VALOR
701	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		43 242,36
702	VPP Ñ REFLECTIDAS RES LIQ	ART.21	
703	VPN	ART.º 5 N.º1 , 5 e 6 DL 159/2009	
704	VPN Ñ REFLECTIDAS RES LIQ	ART.º 24	
705	VPN	ART.º 5 N.º1 , 5 e 6 DL 159/2009	
706	Alter Reg Fiscal Contr. Construção (Corr Positivas)		
707	Alter Reg Fiscal Contr. Construção (Corr Negativas)		
708	SOMA matéria colectável		43 242,36
709	Matéria Colectavel ACE´S AIEIE´S	AT.6º CIRC	
710	Correções Relativas a Periodos Anteriores	ART. 18º CIRC	0,00
711	Vendas e Prestação Serv c/pgt diferido	ART. 18º N.º5	
712	ANUL.EFEITO MET.EQUIV.PATRIM.	ART.18º N.º 8CIRC	
713	Ajustamentos não ded dec aplic justo valor	ART.18º n.º 11CIRC	
714	Pagamentos com Base em Acções	ART.18º n.º 9CIRC	
715	Gastos de beneficios Cess Emprego, reforma	ART.18º N.º 12	
	e out bem pós emprego ou a longo prazo de emprega.		
716	Gastos Não Documentados	ART.23 n.º 1	
717	Gastos Suportados C/Transm Oner.Capital	ART.23 n.º 3,4 e 1ª prt n.º5	
718	Ajust em Invent p/alem Limites Legais e perdas de	ART.28	
	impar em cred ñ fisc dedutiveis ou p/alem limites		
719	Depreciações e Amortizações, perdas p/impari de	ART.º 35 n.º4	
	activos deprec ou amortizaveis e desval excepcionais	ART.º 38	0,00
720	40% Aumento Depre act fixos tangiveis resul reav fiscal	ART.º 15 n.º 2 D.R. 25/2009	
721	Prov ñ ded ou p/alem lim legais e perdas por imparid	ART.º 19 n.º 3 e 39º	
722	Creditos Incobraveis não aceites como Gastos	ART.º 41	
723	Realizações de Utilidade Social ñ Dedutiveis	ART.º 43	
724	IRC e outros impostos q directa ou indirecta/ inc s/lucros	ART.º 45 n.º 1 al.a)	864,44
725	Impostos Diferidos	ART.º 45 n.º 1 al.a)	
726	Enc Eviden em Doc emitidos P/ SP C/NIF Inexistente ou	ART.º 45	
	Invalido, ou por SP Cessados Oficiosamente		
727	Impostos e Outros Enc. Q incidam s/Terceiros q o sujeito		
	passivo ñ esteja legalm autoriz a suportar	ART.º 45 n.º 1 al.c)	
728	Multas, Coimas, juros compensat e demais encargos	ART.º 45 n.º 1 al.d)	98,02
729	Indemnizações por Eventos Seguráveis	ART.º 45 n.º 1 al.a)	
730	Ajud de Custo e enc com compens p/deslo em viat pro trab	ART.º 45 n.º 1 al.f)	
731	Encargos ñ devidamente documentados	ART.º 45 n.º 1 al.g)	
732	Encargos com o alug de viaturas sem condutor	ART.º 45 n.º 1 al.h)	
733	Encargos com combustíveis	ART.º 45 n.º 1 al.i)	
734	Juros de Suprimentos	ART.º 45 n.º 1 al.j)	
735	Gastos ñ dedut rel part lucros p/memb orgãos sociais	ART.º 45 n.º 1 al.n)	
736	Mais-valias Contabilísticas		
737	50% de outras perdas relat prts capital ou outras comp CP	Art.º 45 n.º 3 prt final	
738	Mais-valias Fiscal resultante de mudança no Modelo de Valorização	Art.º 46 n.º 5 al b)	
739	Dif Positiva entre as Mais-Valias e as Menos-Valias fiscais s/int Reinv	Art.º 46	
740	50% da dif posit entre as MaisVF´S e as MenosVF´S C/Int Exp de Reinv.	ART.º 48 n.º 1,4 e 5	
741	Acresc p ñ Reinvest ou pela Manuten das Prts Capital na titu do adqui	ART.º 48 n.º 6 e 7	
742	Mais Valias Fiscais Regime Transitório	ART.º 7 , N.º 7 al. B)	
743	Correções Relativas a Instrumentos Financeiros	ART.º 49	
744	Correções Relativas a Preços de Transferência	ART.º 63, N.º 8	
745	Diferença Positiva entre Vlr Patrimo Trib Defen do Imov e vlr const cnt	ART.64 N.º 3 al a)	
746	Pagamentos a entidades ñ residentes suj reg fiscal previligiado	ART.º 65	
747	Imputação de lucros de sociedades ñ resid suj a um reg fsc previli	ART.º 66	
748	Subcapitalização	ART. 67 n.º 1	
749	Correção nos casos de credito de imposto e retenção na Fonte	ART. 68	
750	Correção Result opção pelo reg especial aplic as fusões	ART. 74, 76	
	cisões ent activos e permutas de partes sociais	ART. 77	
751	Donativos ñ previstos ou para além dos limites legais	ART.º 62, 65 EBF e mecenato Cientifico	
752			
753	SOMA (708 A 752)		44 204,82
754	Dsp ou Enc de Proj Pluri Cont c/Gasto Na Vigenc POC	ART.22º al f)	
755	PREJUIZOS FISCAIS POR ACE´S AEIE´S	ART.º 6	
756	Correcções relativas a periodos de tribut anterior	ART.º 18 n.º 2	
757	Vendas e Prestações Serviços c/Pagamento Diferido: Rédito Juros	ART.18 n.º 5	
758	Anulação Método Equivalência Patrimonial	ART.18 N. º8	
759	Ajustamentos Não Tributáveis decorrente sa Aplic Justo Valor	ART.18 N. º9	
760	Pagamentos com Base em Acções	ART.18 N. º11	
761	Pgt ou Coloc à dispos dos benefic. De beneficios de cess empre		
	ref e outos beneficios pos emprego ou a longo prazo		
762	Reversão de Ajust em Inv.Tributados e perdas imparid tributadas	ART.º 28 N.º 3 e Artigo 35 n.º 3	
763	Depreci e Amortizações tributadas em periodos de tribut anteriores	ART.20 D/R 25/2009	
764	Reversão de Provisões Tributadas	ART.º 19 N.º3 e 39 N.º 4	
765	Restituição de Impostos ñ dedutiveis e excesso da estima p/impostos		0,00
766	Impostos Diferidos	ART.º 45 n.º 1 al.a)	
767	Mais-valias Contabilísticas		
768	50% da MenosValiaFiscal result de Mudanças no model de valoriza	Art.º 46 n.º 5 al b) e art 45 n.º 3 prt final	
	e 50% da diferença negativa entreas as Mais		
769	Diferença Negativa entre as mais-valias e as menos-valias fiscais	ART.º 46	
770	Correções Relativas a Instrumentos Financeiros derivados	ART.º 49	
771	Eliminação da dupla tributação económica dos Lucros Distribuidos	ART.º 51	
772	Corr pelo adquir do imovel qd vlr patrim defenit para a determ		
	do resultado tributavel na respectiva transmissão	ART.º 6	
773	Correções result opção pelo regimeespecial aplic as fusões, cisões		
	entradas de activos e permutas das partes sociais	ART. 74, 76 E 77	
774	Benefícios Fiscais		0,00
775			
776	SOMA (754 A 775)		0,00
777	PREJUÍZOS FISCAIS		
778	LUCRO TRIBUTÁVEL		44 204,82

1.4. Balancete antes do encerramento de contas (Empresa do encerramento de contas)

Conta	Descricao	Debito acu	Credito ac	Saldo deve	Saldo cred
1	MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	559073,54	549600,29	9473,25	0,00
12	Depósitos à ordem	559073,54	549600,29	9473,25	0,00
1201	ABanca	314859,88	308585,61	6274,27	0,00
1202	Montepio	244213,66	241014,68	3198,98	0,00
2	CONTAS A RECEBER E A PAGAR	384543,22	1104794,03	0,00	720250,81
21	Clientes	91450,00	89850,00	1600,00	0,00
211	Clientes c/c	91450,00	89850,00	1600,00	0,00
2111	Clientes gerais	91450,00	89850,00	1600,00	0,00
21111	Clientes gerais NAC	91450,00	89850,00	1600,00	0,00
21111000001	AMG SERVICES, S.A.	33000,00	33000,00	0,00	0,00
21111000002	SES - SUSTAINABLE ENERGY SYSTEMS, LIMITADA	16250,00	16250,00	0,00	0,00
21111000003	SOGEFIN Portugal, Unipessoal, Lda.	12800,00	12800,00	0,00	0,00
21111000004	Razão Envolvente, Consultoria e Gestão Unipessoal, Lda.	14400,00	12800,00	1600,00	0,00
21111000005	DUOTEX - Importação e Exportação, Lda	15000,00	15000,00	0,00	0,00
22	Fornecedores	7782,09	8509,47	0,00	727,38
221	Fornecedores c/c	7782,09	8509,47	0,00	727,38
2211	Fornecedores gerais	7782,09	8509,47	0,00	727,38
22111	Fornecedores gerais NAC	7782,09	8509,47	0,00	727,38
2211100002	ADENE - Agência para a Energia	0,00	166,05	0,00	166,05
2211100003	Generali Seguros, S.A.	104,66	104,66	0,00	0,00
2211100004	Zurich Insurance plc - Sucursal em Portugal	406,76	406,76	0,00	0,00
2211100008	HAPPYTINTAS II - Serviços de Pintura Gerais, Lda.	2502,50	2502,50	0,00	0,00
2211100010	Miguel Jorge Ribeiro de Faro Sarmento Almeida	356,80	356,80	0,00	0,00
2211100011	Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	85,09	85,09	0,00	0,00
2211100012	INDAQUA MATOSINHOS - GESTÃO DE AGUAS DE MATOSINHOS S A	0,00	13,33	0,00	13,33
2211100013	PEDRO QUEIRÓS, NUNO MOTA CAMPOS; MIGUEL ALMEIDA FERNAND	1352,75	1352,75	0,00	0,00
2211100014	Maria Ines Meira Martins Cepa	13,79	13,79	0,00	0,00
2211100015	Medispace - Sociedade de Mediação Imobiliária Lda	1537,50	1537,50	0,00	0,00
2211100016	LAURINDA MARIA TEIXEIRA GOMES	740,00	740,00	0,00	0,00
2211100017	JOÃO RICARDO DA COSTA MENEZES	682,24	682,24	0,00	0,00
2211100018	Ikea Portugal - Móveis e Decoração Lda	0,00	548,00	0,00	548,00
24	Estado e outros entes públicos	3576,36	4555,59	0,00	979,23
241	Imposto sobre o rendimento	2686,32	2686,32	0,00	0,00
2411	IR - Pagamentos por conta	1260,24	1260,24	0,00	0,00
24111	Pagamentos por conta	1260,24	1260,24	0,00	0,00
2413	IR - Estimado	1426,08	1426,08	0,00	0,00
24131	Imposto estimado - Coleta	1426,08	1426,08	0,00	0,00
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	150,00	306,97	0,00	156,97
2422	Trabalho independente	150,00	306,97	0,00	156,97
243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	740,04	1562,30	0,00	822,26
2431	IVA - Suportado	246,68	822,26	0,00	575,58
24312	IVA - Suportado em investimentos	246,68	246,68	0,00	0,00

24313	IVA - Suportado em outros bens e serviços	0,00	575,58	0,00	575,58
2433	IVA - Liquidado	246,68	246,68	0,00	0,00
24331	IVA - Liquidado de operações gerais	246,68	246,68	0,00	0,00
243311	IVA - Liquidado op. gerais de bens e serviços NAC	246,68	246,68	0,00	0,00
2433114	IVA - Liquidado op. gerais b.s. NAC inv. suj. passivo	246,68	246,68	0,00	0,00
24331143	IVA - Liquidado op. gerais b.s. inv. s. p. tx. normal	246,68	246,68	0,00	0,00
243311431	IVA - Liquidado op. gerais b.s. NAC inv. s.p. tx. nor C	246,68	246,68	0,00	0,00
2435	IVA - Apuramento	246,68	246,68	0,00	0,00
24351	IVA - Apuramento normal	246,68	246,68	0,00	0,00
2436	IVA - A pagar	0,00	246,68	0,00	246,68
24361	IVA - A pagar (apuramento normal)	0,00	246,68	0,00	246,68
25	Financiamentos obtidos	34708,63	519363,97	0,00	484655,34
251	Instituições de crédito e sociedades financeiras	34708,63	519363,97	0,00	484655,34
2511	Empréstimos bancários	34708,63	519363,97	0,00	484655,34
25111	Passivo Corrente (< 1 ano)	34708,63	519363,97	0,00	484655,34
251113	Passivo Corrente (< 1 ano) - Empréstimos Bancários	34708,63	519363,97	0,00	484655,34
25111301	Empréstimos Bancários - 3001-17.897-1	5000,04	30833,26	0,00	25833,22
25111302	Empréstimos Bancários - 3001-17.908-6	14666,64	150333,38	0,00	135666,74
25111303	Empréstimos Bancários - 3001-17.990-5	10913,85	155797,33	0,00	144883,48
25111304	Empréstimos Montepio - 93.36.100643	4128,10	182400,00	0,00	178271,90
26	Acionistas/sócios	233755,07	394500,00	0,00	160744,93
268	Outras operações	233755,07	394500,00	0,00	160744,93
2681	Outras operações - Ativo Corrente	233755,07	394500,00	0,00	160744,93
268101	Outras operações - BDC Finances	230000,00	394500,00	0,00	164500,00
268103	Bruno da Costa	3755,07	0,00	3755,07	0,00
27	Outras contas a receber e a pagar	2176,54	77015,00	0,00	74838,46
278	Outros devedores e credores	2176,54	77015,00	0,00	74838,46
2781	Outros devedores e credores - corrente	2176,54	77015,00	0,00	74838,46
2781001	BDC Finances	0,00	77000,00	0,00	77000,00
2781002	AMG Services	0,00	15,00	0,00	15,00
2781003	Despesas de Gerência	2176,54	0,00	2176,54	0,00
28	Diferimentos	11094,53	11000,00	94,53	0,00
281	Gastos a reconhecer	94,53	0,00	94,53	0,00
2812	Gastos a reconhecer - seguros	94,53	0,00	94,53	0,00
282	Rendimentos a reconhecer	11000,00	11000,00	0,00	0,00
2829	Rendimentos a reconhecer - outros	11000,00	11000,00	0,00	0,00
4	INVESTIMENTOS	1254038,97	35032,17	1219006,80	0,00
43	Ativo fixos tangíveis	1234038,97	35032,17	1199006,80	0,00
431	Terrenos e recursos naturais	307294,72	0,00	307294,72	0,00
4311	Terrenos e recursos naturais - aquisições	307294,72	0,00	307294,72	0,00
43111	Terrenos e recursos naturais - aquisições NAC	307294,72	0,00	307294,72	0,00
431112	Terrenos e recursos naturais NAC - IVA não dedutível	307294,72	0,00	307294,72	0,00
431112001	[redacted]	23000,00	0,00	23000,00	0,00
431112002	[redacted]	110000,00	0,00	110000,00	0,00
431112003	[redacted]	72500,00	0,00	72500,00	0,00
431112004	[redacted]	39759,03	0,00	39759,03	0,00
431112005	[redacted]	62035,69	0,00	62035,69	0,00
432	Edifícios e outras construções	926744,25	0,00	926744,25	0,00

4321	Edifícios e outras construções - aquisições	926744,25	0,00	926744,25	0,00
43211	Edifícios e outras construções - aquisições NAC	926744,25	0,00	926744,25	0,00
432112	Edifícios e outras construções NAC - IVA não dedutível	926744,25	0,00	926744,25	0,00
432112001	[redacted]	70319,18	0,00	70319,18	0,00
432112002	[redacted]	333540,90	0,00	333540,90	0,00
432112003	[redacted]	217500,00	0,00	217500,00	0,00
432112004	[redacted]	119277,11	0,00	119277,11	0,00
432112005	[redacted]	186107,06	0,00	186107,06	0,00
438	Depreciações acumuladas	0,00	35032,17	0,00	35032,17
4382	Depreciações acumuladas - Edifícios outras construções	0,00	35032,17	0,00	35032,17
45	Investimentos em curso	20000,00	0,00	20000,00	0,00
453	Ativos fixos tangíveis em curso	20000,00	0,00	20000,00	0,00
5	CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	4868,94	469855,82	0,00	464986,88
51	Capital subscrito	0,00	2500,00	0,00	2500,00
511	Capital subscrito	0,00	2500,00	0,00	2500,00
53	Outros Instrumentos de capital próprio	0,00	116160,00	0,00	116160,00
531	Outros Instrumentos de capital próprio	0,00	116160,00	0,00	116160,00
53101	Prestações Suplementares	0,00	116160,00	0,00	116160,00
55	Reservas	0,00	500,00	0,00	500,00
551	Reservas legais	0,00	500,00	0,00	500,00
56	Resultados transitados	0,00	27498,88	0,00	27498,88
561	Resultados transitados ano XXX	0,00	17690,18	0,00	17690,18
562	Resultados transitados - Exc. Revalorização	0,00	9808,70	0,00	9808,70
58	Excedentes de revalorização de aft e ai	4868,94	323196,94	0,00	318328,00
589	Outros excedentes	4868,94	323196,94	0,00	318328,00
5891	Antes de imposto sobre o rendimento	4868,94	323196,94	0,00	318328,00
5891001	[redacted]	780,00	51220,00	0,00	50440,00
5891002	[redacted]	3059,10	204350,98	0,00	201291,88
5891003	[redacted]	1029,84	67625,96	0,00	66596,12
6	GASTOS	54421,31	13,66	54407,65	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	8058,69	0,00	8058,69	0,00
622	Serviços especializados	6215,38	0,00	6215,38	0,00
6221	Trabalhos especializados	1554,81	0,00	1554,81	0,00
62211	Trabalhos especializados gerais	1554,81	0,00	1554,81	0,00
622111	Trabalhos especializados NAC	1554,81	0,00	1554,81	0,00
6221112	Trabalhos especializados NAC - IVA não dedutível	1554,81	0,00	1554,81	0,00
62211121	Trabalhos especializados NAC - IVA ñ ded. (base tribu.)	1264,07	0,00	1264,07	0,00
62211122	Trabalhos especializados NAC - IVA ñ ded. (IVA suport.)	290,74	0,00	290,74	0,00
6224	Honorários	1188,89	0,00	1188,89	0,00
62241	Honorários NAC	1188,89	0,00	1188,89	0,00
622412	Honorários NAC - IVA não dedutível	1188,89	0,00	1188,89	0,00
6226	Conservação e reparação	3471,68	0,00	3471,68	0,00
62261	Conservação e reparação NAC	3471,68	0,00	3471,68	0,00
622612	Conservação e reparação NAC - IVA não dedutível	393,60	0,00	393,60	0,00
6226122	Conservação e repar. NAC - IVA ñ ded. (outros)	393,60	0,00	393,60	0,00
622613	Conservação e reparação NAC - isentos de IVA	3078,08	0,00	3078,08	0,00
623	Materiais	548,00	0,00	548,00	0,00
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	548,00	0,00	548,00	0,00

62311	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido NAC	548,00	0,00	548,00	0,00
623112	Ferramentas e utens. desgaste ráp. NAC - IVA ñ dedutív.	548,00	0,00	548,00	0,00
6231121	Ferramentas e ut. desgaste ráp. NAC - Iva ñ ded. (base)	548,00	0,00	548,00	0,00
624	Energia e fluidos	13,33	0,00	13,33	0,00
6243	Água	13,33	0,00	13,33	0,00
62431	Água NAC	13,33	0,00	13,33	0,00
624312	Água NAC - IVA não dedutível	13,33	0,00	13,33	0,00
626	Serviços diversos	1281,98	0,00	1281,98	0,00
6263	Seguros	501,98	0,00	501,98	0,00
62631	Seguros NAC	501,98	0,00	501,98	0,00
626311	Seguros NAC - isentos de IVA	501,98	0,00	501,98	0,00
62631103	Seguros NAC - isentos de IVA - multirriscos	178,57	0,00	178,57	0,00
62631199	Seguros NAC - isentos de IVA - outros	323,41	0,00	323,41	0,00
6265	Contencioso e notariado	780,00	0,00	780,00	0,00
62651	Contencioso e notariado NAC	780,00	0,00	780,00	0,00
626513	Contencioso e notariado NAC - isentos de IVA	780,00	0,00	780,00	0,00
64	Gastos de depreciação e de amortização	18464,07	0,00	18464,07	0,00
642	Ativos fixos tangíveis	18464,07	0,00	18464,07	0,00
6422	Edifícios e outras construções	18464,07	0,00	18464,07	0,00
68	Outros gastos	8526,92	0,53	8526,38	0,00
681	Impostos	7572,58	0,53	7572,05	0,00
6811	Impostos diretos	729,55	0,00	729,55	0,00
681101	Impostos diretos - IMI	729,55	0,00	729,55	0,00
6812	Impostos indiretos	6843,03	0,53	6842,50	0,00
68123	Imposto de selo	6843,03	0,53	6842,50	0,00
6812317	Imposto de selo - operações financeiras	6843,03	0,53	6842,50	0,00
68123172	Imposto de selo - crédito consumidores DL 133/2009	6841,63	0,53	6841,10	0,00
681231721	Imposto de selo - crédito < 1 ano	559,78	0,00	559,78	0,00
681231724	Imposto de selo - contas correntes / descob. bancários	6281,85	0,53	6281,32	0,00
68123173	Imposto de selo - crédito intermediação instit. créd.	1,40	0,00	1,40	0,00
681231734	Imposto de selo - outras comissões serviços financeiros	1,40	0,00	1,40	0,00
688	Outros	954,33	0,00	954,33	0,00
6885	Insuficiência da estimativa para impostos	864,44	0,00	864,44	0,00
6888	Outros não especificados	89,89	0,00	89,89	0,00
68881	Multas	89,89	0,00	89,89	0,00
69	Gastos de financiamento	19371,63	13,13	19358,50	0,00
691	Juros suportados	18636,03	0,00	18636,03	0,00
6911	Juros suportados - financiamentos obtidos	18627,90	0,00	18627,90	0,00
69111	Juros suportados - finan. obtidos (bancos)	18627,90	0,00	18627,90	0,00
691111	Juros suportados - finan. obtidos (bancos genéricos)	18627,90	0,00	18627,90	0,00
6911111	Juros suportados (bancos genéricos) - isentos de IVA	18627,90	0,00	18627,90	0,00
6913	Juros suportados - de mora e compensatórios	8,13	0,00	8,13	0,00
69131	Juros compensatórios	1,32	0,00	1,32	0,00
69132	Juros de mora	6,81	0,00	6,81	0,00
698	Outros gastos de financiamento	735,60	13,13	722,47	0,00
6982	Outros gastos de financiamento A	700,60	13,13	687,47	0,00
69821	Relativos a financiamentos obtidos - A	700,60	13,13	687,47	0,00
6988	Outros	35,00	0,00	35,00	0,00

69883	Outros - isentos de IVA	35,00	0,00	35,00	0,00
6988301	Outros - isentos de IVA - Comissões Bancárias	35,00	0,00	35,00	0,00
7	RENDIMENTOS	2050,00	99700,00	0,00	97650,00
72	Prestação de serviços	2050,00	99700,00	0,00	97650,00
721	Serviço A	800,00	99700,00	0,00	98900,00
7211	Serviço A NAC	800,00	99700,00	0,00	98900,00
72113	Serviço A NAC - isentos de IVA	800,00	99700,00	0,00	98900,00
721132	Serviço A NAC - isentos de IVA s/dir. à dedução	800,00	99700,00	0,00	98900,00
728	Descontos e abatimentos	1250,00	0,00	1250,00	0,00
7281	Descontos e abatimentos NAC	1250,00	0,00	1250,00	0,00
72812	Descontos e abatimentos NAC - isentos de IVA	1250,00	0,00	1250,00	0,00
728122	Descontos e abatimentos NAC - isentos IVA s/ dir. dedu.	1250,00	0,00	1250,00	0,00
8	RESULTADOS	6722,90	6722,90	0,00	0,00
81	Resultado líquido do período	6722,90	6722,90	0,00	0,00
818	Resultado líquido	6722,90	6722,90	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL das contas de movimento	2265718,88	2265718,88	0,00	0,00

1.5. Balancete após do encerramento de contas (Empresa do encerramento de contas)

Conta	Descricao	Debito acu	Credito ac	Saldo deve	Saldo cred
1	MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	559073,54	549600,29	9473,25	0
12	Depósitos à ordem	559073,54	549600,29	9473,25	0
1201	ABanca	314859,88	308585,61	6274,27	0
1202	Montepio	244213,66	241014,68	3198,98	0
2	CONTAS A RECEBER E A PAGAR	384543,22	1112750,9	0	728207,68
21	Clientes	91450	89850	1600	0
211	Clientes c/c	91450	89850	1600	0
2111	Clientes gerais	91450	89850	1600	0
21111	Clientes gerais NAC	91450	89850	1600	0
21111000001	AMG SERVICES, S.A.	33000	33000	0	0
21111000002	SES - SUSTAINABLE ENERGY SYSTEMS, LIMITADA	16250	16250	0	0
21111000003	SOGEFIN Portugal, Unipessoal, Lda.	12800	12800	0	0
21111000004	Razão Envolvente, Consultoria e Gestão Unipessoal, Lda.	14400	12800	1600	0
21111000005	DUOTEX - Importação e Exportação, Lda	15000	15000	0	0
22	Fornecedores	7782,09	8509,47	0	727,38
221	Fornecedores c/c	7782,09	8509,47	0	727,38
2211	Fornecedores gerais	7782,09	8509,47	0	727,38
22111	Fornecedores gerais NAC	7782,09	8509,47	0	727,38
2211100002	ADENE - Agência para a Energia	0	166,05	0	166,05
2211100003	Generali Seguros, S.A.	104,66	104,66	0	0
2211100004	Zurich Insurance plc - Sucursal em Portugal	406,76	406,76	0	0
2211100008	HAPPYTINTAS II - Serviços de Pintura Gerais, Lda.	2502,5	2502,5	0	0
2211100010	Miguel Jorge Ribeiro de Faro Sarmento Almeida	356,8	356,8	0	0
2211100011	Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	85,09	85,09	0	0
2211100012	INDAQUA MATOSINHOS - GESTÃO DE AGUAS DE MATOSINHOS S A	0	13,33	0	13,33
2211100013	PEDRO QUEIRÓS, NUNO MOTA CAMPOS; MIGUEL ALMEIDA FERNAND	1352,75	1352,75	0	0
2211100014	Maria Ines Meira Martins Cepa	13,79	13,79	0	0
2211100015	Medispace - Sociedade de Mediação Imobiliária Lda	1537,5	1537,5	0	0
2211100016	LAURINDA MARIA TEIXEIRA GOMES	740	740	0	0
2211100017	JOÃO RICARDO DA COSTA MENEZES	682,24	682,24	0	0
2211100018	Ikea Portugal - Móveis e Decoração Lda	0	548	0	548
24	Estado e outros entes públicos	3576,36	12512,46	0	8936,1
241	Imposto sobre o rendimento	2686,32	10643,19	0	7956,87
2411	IR - Pagamentos por conta	1260,24	1260,24	0	0
24111	Pagamentos por conta	1260,24	1260,24	0	0
2413	IR - Estimado	1426,08	9382,95	0	7956,87
24131	Imposto estimado - Coleta	1426,08	8940,9	0	7514,82
24133	Imposto estimado - Derrama	0	442,05	0	442,05
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	150	306,97	0	156,97
2422	Trabalho independente	150	306,97	0	156,97
243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	740,04	1562,3	0	822,26
2431	IVA - Suportado	246,68	822,26	0	575,58
24312	IVA - Suportado em investimentos	246,68	246,68	0	0
24313	IVA - Suportado em outros bens e serviços	0	575,58	0	575,58
2433	IVA - Liquidado	246,68	246,68	0	0

24331	IVA - Liquidado de operações gerais	246,68	246,68	0	0
243311	IVA - Liquidado op. gerais de bens e serviços NAC	246,68	246,68	0	0
2433114	IVA - Liquidado op. gerais b.s. NAC inv. suj. passivo	246,68	246,68	0	0
24331143	IVA - Liquidado op. gerais b.s. inv. s. p. tx. normal	246,68	246,68	0	0
243311431	IVA - Liquidado op. gerais b.s. NAC inv. s.p. tx. nor C	246,68	246,68	0	0
2435	IVA - Apuramento	246,68	246,68	0	0
24351	IVA - Apuramento normal	246,68	246,68	0	0
2436	IVA - A pagar	0	246,68	0	246,68
24361	IVA - A pagar (apuramento normal)	0	246,68	0	246,68
25	Financiamentos obtidos	34708,63	519363,97	0	484655,34
251	Instituições de crédito e sociedades financeiras	34708,63	519363,97	0	484655,34
2511	Empréstimos bancários	34708,63	519363,97	0	484655,34
25111	Passivo Corrente (< 1 ano)	34708,63	519363,97	0	484655,34
251113	Passivo Corrente (< 1 ano) - Empréstimos Bancários	34708,63	519363,97	0	484655,34
25111301	Empréstimos Bancários - 3001-17.897-1	5000,04	30833,26	0	25833,22
25111302	Empréstimos Bancários - 3001-17.908-6	14666,64	150333,38	0	135666,74
25111303	Empréstimos Bancários - 3001-17.990-5	10913,85	155797,33	0	144883,48
25111304	Empréstimos Montepio - 93.36.100643	4128,1	182400	0	178271,9
26	Acionistas/sócios	233755,07	394500	0	160744,93
268	Outras operações	233755,07	394500	0	160744,93
2681	Outras operações - Ativo Corrente	233755,07	394500	0	160744,93
268101	Outras operações - BDC Finances	230000	394500	0	164500
268103	Bruno da Costa	3755,07	0	3755,07	0
27	Outras contas a receber e a pagar	2176,54	77015	0	74838,46
278	Outros devedores e credores	2176,54	77015	0	74838,46
2781	Outros devedores e credores - corrente	2176,54	77015	0	74838,46
2781001	BDC Finances	0	77000	0	77000
2781002	AMG Services	0	15	0	15
2781003	Despesas de Gerência	2176,54	0	2176,54	0
28	Diferimentos	11094,53	11000	94,53	0
281	Gastos a reconhecer	94,53	0	94,53	0
2812	Gastos a reconhecer - seguros	94,53	0	94,53	0
282	Rendimentos a reconhecer	11000	11000	0	0
2829	Rendimentos a reconhecer - outros	11000	11000	0	0
4	INVESTIMENTOS	1254038,97	35032,17	1219006,8	0
43	Ativo fixos tangíveis	1234038,97	35032,17	1199006,8	0
431	Terrenos e recursos naturais	307294,72	0	307294,72	0
4311	Terrenos e recursos naturais - aquisições	307294,72	0	307294,72	0
43111	Terrenos e recursos naturais - aquisições NAC	307294,72	0	307294,72	0
431112	Terrenos e recursos naturais NAC - IVA não dedutível	307294,72	0	307294,72	0
431112001	[redacted]	23000	0	23000	0
431112002	[redacted]	110000	0	110000	0
431112003	[redacted]	72500	0	72500	0
431112004	[redacted]	39759,03	0	39759,03	0
431112005	[redacted]	62035,69	0	62035,69	0
432	Edifícios e outras construções	926744,25	0	926744,25	0
4321	Edifícios e outras construções - aquisições	926744,25	0	926744,25	0
43211	Edifícios e outras construções - aquisições NAC	926744,25	0	926744,25	0

432112	Edifícios e outras construções NAC - IVA não dedutível	926744,25	0	926744,25	0
432112001	[redacted]	70319,18	0	70319,18	0
432112002	[redacted]	333540,9	0	333540,9	0
432112003	[redacted]	217500	0	217500	0
432112004	[redacted]	119277,11	0	119277,11	0
432112005	[redacted]	186107,06	0	186107,06	0
438	Depreciações acumuladas	0	35032,17	0	35032,17
4382	Depreciações acumuladas - Edifícios outras construções	0	35032,17	0	35032,17
45	Investimentos em curso	20000	0	20000	0
453	Ativos fixos tangíveis em curso	20000	0	20000	0
5	CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	4868,94	469855,82	0	464986,88
51	Capital subscrito	0	2500	0	2500
511	Capital subscrito	0	2500	0	2500
53	Outros Instrumentos de capital próprio	0	116160	0	116160
531	Outros Instrumentos de capital próprio	0	116160	0	116160
53101	Prestações Suplementares	0	116160	0	116160
55	Reservas	0	500	0	500
551	Reservas legais	0	500	0	500
56	Resultados transitados	0	27498,88	0	27498,88
561	Resultados transitados ano XXX	0	17690,18	0	17690,18
562	Resultados transitados - Exc. Revalorização	0	9808,7	0	9808,7
58	Excedentes de revalorização de aft e ai	4868,94	323196,94	0	318328
589	Outros excedentes	4868,94	323196,94	0	318328
5891	Antes de imposto sobre o rendimento	4868,94	323196,94	0	318328
5891001	[redacted]	780	51220	0	50440
5891002	[redacted]	3059,1	204350,98	0	201291,88
5891003	[redacted]	1029,84	67625,96	0	66596,12
6	GASTOS	54421,32	54421,32	0	0
62	Fornecimentos e serviços externos	8058,69	8058,69	0	0
622	Serviços especializados	6215,38	6215,38	0	0
6221	Trabalhos especializados	1554,81	1554,81	0	0
62211	Trabalhos especializados gerais	1554,81	1554,81	0	0
622111	Trabalhos especializados NAC	1554,81	1554,81	0	0
6221112	Trabalhos especializados NAC - IVA não dedutível	1554,81	1554,81	0	0
62211121	Trabalhos especializados NAC - IVA ñ ded. (base tribu.)	1264,07	1264,07	0	0
62211122	Trabalhos especializados NAC - IVA ñ ded. (IVA suport.)	290,74	290,74	0	0
6224	Honorários	1188,89	1188,89	0	0
62241	Honorários NAC	1188,89	1188,89	0	0
622412	Honorários NAC - IVA não dedutível	1188,89	1188,89	0	0
6226	Conservação e reparação	3471,68	3471,68	0	0
62261	Conservação e reparação NAC	3471,68	3471,68	0	0
622612	Conservação e reparação NAC - IVA não dedutível	393,6	393,6	0	0
6226122	Conservação e repar. NAC - IVA ñ ded. (outros)	393,6	393,6	0	0
622613	Conservação e reparação NAC - isentos de IVA	3078,08	3078,08	0	0
623	Materiais	548	548	0	0
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	548	548	0	0
62311	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido NAC	548	548	0	0
623112	Ferramentas e utens. desgaste ráp. NAC - IVA ñ dedutív.	548	548	0	0

6231121	Ferramentas e ut. desgaste ráp. NAC - Iva ñ ded. (base)	548	548	0	0
624	Energia e fluidos	13,33	13,33	0	0
6243	Água	13,33	13,33	0	0
62431	Água NAC	13,33	13,33	0	0
624312	Água NAC - IVA não dedutível	13,33	13,33	0	0
626	Serviços diversos	1281,98	1281,98	0	0
6263	Seguros	501,98	501,98	0	0
62631	Seguros NAC	501,98	501,98	0	0
626311	Seguros NAC - isentos de IVA	501,98	501,98	0	0
62631103	Seguros NAC - isentos de IVA - multirriscos	178,57	178,57	0	0
62631199	Seguros NAC - isentos de IVA - outros	323,41	323,41	0	0
6265	Contencioso e notariado	780	780	0	0
62651	Contencioso e notariado NAC	780	780	0	0
626513	Contencioso e notariado NAC - isentos de IVA	780	780	0	0
64	Gastos de depreciação e de amortização	18464,07	18464,07	0	0
642	Ativos fixos tangíveis	18464,07	18464,07	0	0
6422	Edifícios e outras construções	18464,07	18464,07	0	0
68	Outros gastos	8526,93	8526,93	0	0
681	Impostos	7572,58	7572,58	0	0
6811	Impostos diretos	729,55	729,55	0	0
681101	Impostos diretos - IMI	729,55	729,55	0	0
6812	Impostos indiretos	6843,03	6843,03	0	0
68123	Imposto de selo	6843,03	6843,03	0	0
6812317	Imposto de selo - operações financeiras	6843,03	6843,03	0	0
68123172	Imposto de selo - crédito consumidores DL 133/2009	6841,63	6841,63	0	0
681231721	Imposto de selo - crédito < 1 ano	559,78	559,78	0	0
681231724	Imposto de selo - contas correntes / descob. bancários	6281,85	6281,85	0	0
68123173	Imposto de selo - crédito intermediação instit. créd.	1,4	1,4	0	0
681231734	Imposto de selo - outras comissões serviços financeiros	1,4	1,4	0	0
688	Outros	954,35	954,35	0	0
6881	Correções relativas a períodos anteriores	0,01	0,01	0	0
6885	Insuficiência da estimativa para impostos	864,45	864,45	0	0
6888	Outros não especificados	89,89	89,89	0	0
68881	Multas	89,89	89,89	0	0
69	Gastos de financiamento	19371,63	19371,63	0	0
691	Juros suportados	18636,03	18636,03	0	0
6911	Juros suportados - financiamentos obtidos	18627,9	18627,9	0	0
69111	Juros suportados - finan. obtidos (bancos)	18627,9	18627,9	0	0
691111	Juros suportados - finan. obtidos (bancos genéricos)	18627,9	18627,9	0	0
6911111	Juros suportados (bancos genéricos) - isentos de IVA	18627,9	18627,9	0	0
6913	Juros suportados - de mora e compensatórios	8,13	8,13	0	0
69131	Juros compensatórios	1,32	1,32	0	0
69132	Juros de mora	6,81	6,81	0	0
698	Outros gastos de financiamento	735,6	735,6	0	0
6982	Outros gastos de financiamento A	700,6	700,6	0	0
69821	Relativos a financiamentos obtidos - A	700,6	700,6	0	0
6988	Outros	35	35	0	0
69883	Outros - isentos de IVA	35	35	0	0

6988301	Outros - isentos de IVA - Comissões Bancárias	35	35	0	0
7	RENDIMENTOS	100950	100950	0	0
72	Prestação de serviços	100950	100950	0	0
721	Serviço A	99700	99700	0	0
7211	Serviço A NAC	99700	99700	0	0
72113	Serviço A NAC - isentos de IVA	99700	99700	0	0
721132	Serviço A NAC - isentos de IVA s/dir. à dedução	99700	99700	0	0
728	Descontos e abatimentos	1250	1250	0	0
7281	Descontos e abatimentos NAC	1250	1250	0	0
72812	Descontos e abatimentos NAC - isentos de IVA	1250	1250	0	0
728122	Descontos e abatimentos NAC - isentos IVA s/ dir. dedu.	1250	1250	0	0
8	RESULTADOS	14679,77	49965,26	0	35285,49
81	Resultado líquido do período	14679,77	49965,26	0	35285,49
811	Resultado antes de impostos	0	43242,36	0	43242,36
812	Impostos sobre o rendimento do período	7956,87	0	7956,87	0
8121	Imposto estimado para o período	7956,87	0	7956,87	0
818	Resultado líquido	6722,9	6722,9	0	0
		0	0	0	0
	TOTAL das contas de movimento	2372575,76	2372575,76	0	0

1.6. Extrato do banco montepio (Empresa do encerramento de contas)

DT.MOVIM.	DT.VALOR	DESCRIÇÃO	MONTANTE	SALDO	MOEDA
			Saldo Inicial	3.205,22+	EUR
2023-12-05	2023-12-05	COMISSÃO MANUTENÇÃO DE CONTA	6,00-	3.199,22+	
2023-12-05	2023-12-05	I.SELO OP.BANC.	0,24-	3.198,98+	
			Saldo Final	3.198,98+	EUR

1.7. Extrato do banco Abanca (Empresa do encerramento de contas)

Data	Saldo Divisa
01-12-2023	63.592,86
01-12-2023	64.842,86
05-12-2023	65.642,86
06-12-2023	66.392,86
08-12-2023	166.392,86
11-12-2023	168.392,86
11-12-2023	165.892,86
11-12-2023	163.392,86
12-12-2023	168.392,86
13-12-2023	168.380,36
13-12-2023	168.379,86
13-12-2023	13.379,86
15-12-2023	12.139,86
15-12-2023	9.343,72
15-12-2023	8.661,46
16-12-2023	6.812,36
17-12-2023	6.274,27

1.8. Balancete Iva

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
62	Fornecimentos e serviços externos	5.120,31	0,00	5.120,31	0,00
622	Serviços especializados	712,16	0,00	712,16	0,00
6221	Trabalhos especializados	632,51	0,00	632,51	0,00
62211	Mercado Nacional	632,51	0,00	632,51	0,00
622111	Com Iva Dedutível	632,51	0,00	632,51	0,00
6221111	Taxa Reduzida	38,51	0,00	38,51	0,00
6221113	Taxa normal	594,00	0,00	594,00	0,00
6225	Comissões	42,15	0,00	42,15	0,00
62251	Comissões - mercado nacional	42,15	0,00	42,15	0,00
622511	Taxa normal	42,15	0,00	42,15	0,00
6226	Conservação e reparação	37,50	0,00	37,50	0,00
62263	Conservação-equip. básico	37,50	0,00	37,50	0,00
622631	Mercado Nacional	37,50	0,00	37,50	0,00
6226311	Com Iva Dedutível	37,50	0,00	37,50	0,00
62263113	Taxa Normal	37,50	0,00	37,50	0,00
623	Materiais	563,69	0,00	563,69	0,00
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	563,69	0,00	563,69	0,00
62311	Mercado Nacional	563,69	0,00	563,69	0,00
623111	Com Iva Dedutível	563,69	0,00	563,69	0,00
6231113	Taxa Normal	563,69	0,00	563,69	0,00
624	Energia e fluidos	1.235,50	0,00	1.235,50	0,00
6241	Electricidade	834,45	0,00	834,45	0,00
62411	Mercado Nacional	834,45	0,00	834,45	0,00
624111	Com Iva Dedutível	834,45	0,00	834,45	0,00
6241111	Taxa Reduzida	8,55	0,00	8,55	0,00
6241113	Taxa Normal	825,90	0,00	825,90	0,00
6243	Água	401,05	0,00	401,05	0,00
62431	Mercado Nacional	401,05	0,00	401,05	0,00
624311	Com Iva Dedutível	401,05	0,00	401,05	0,00
6243111	Taxa Reduzida	304,42	0,00	304,42	0,00
6243112	Isento	96,63	0,00	96,63	0,00
626	Serviços diversos	2.608,96	0,00	2.608,96	0,00
6261	Rendas e alugueres	2.449,11	0,00	2.449,11	0,00
62611	Rendas de imóveis	2.449,11	0,00	2.449,11	0,00
626113	Isentas	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00
626114	Condomínio	49,11	0,00	49,11	0,00
6262	Comunicação	159,85	0,00	159,85	0,00
62622	Comunicação-telefones e out	159,85	0,00	159,85	0,00
626221	Mercado Nacional	159,85	0,00	159,85	0,00
6262211	Com Iva Dedutível	159,85	0,00	159,85	0,00
62622113	Taxa Normal	159,85	0,00	159,85	0,00
63	Gastos com o pessoal	18.685,96	0,00	18.685,96	0,00
631	Remunerações dos órgãos sociais	3.275,84	0,00	3.275,84	0,00
6311	Rem. - órg. soc. - vencimento	2.760,00	0,00	2.760,00	0,00
6315	Rem. - órg. soc. - s. alimentação	515,84	0,00	515,84	0,00
631502	Rem. - órg. soc. - s. alim - ñ sujeito	515,84	0,00	515,84	0,00
632	Remunerações do pessoal	12.120,81	0,00	12.120,81	0,00
6321	Remunerações do pessoal - venc.	10.082,40	0,00	10.082,40	0,00
6325	Remunerações do pessoa - s. aliment	2.038,41	0,00	2.038,41	0,00
63252	Valor Não Sujeito	2.038,41	0,00	2.038,41	0,00
635	Encargos sobre remunerações	3.050,07	0,00	3.050,07	0,00
6351	Enc. s/rem.-orgãos sociais	655,50	0,00	655,50	0,00
6352	Enc. s/rem.-pessoal	2.394,57	0,00	2.394,57	0,00
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss	239,24	0,00	239,24	0,00
6362	Seg.ac.trb - pessoal	239,24	0,00	239,24	0,00
68	Outros gastos e perdas	333,21	0,00	333,21	0,00
681	Impostos	333,21	0,00	333,21	0,00
6812	Impostos indirectos	1,80	0,00	1,80	0,00
68123	Imposto do selo	1,80	0,00	1,80	0,00
681231	Imp selo- outros	1,80	0,00	1,80	0,00
6813	Taxas	331,41	0,00	331,41	0,00
69	Gastos e perdas de financiamento	45,00	0,00	45,00	0,00
698	Outros gastos e perdas de financiamento	45,00	0,00	45,00	0,00
6982	Comissões Bancárias	45,00	0,00	45,00	0,00
69823	Isentas	45,00	0,00	45,00	0,00
	Soma Líquida	**24.184,48**	**0,00**	**24.184,48**	**0,00**
			Soma Saldos	**24.184,48**	**0,00**
72	Prestações de serviços	0,00	32043,11	0,00	32043,11
721	Serviço A	0,00	32043,11	0,00	32043,11
7211	Serviço a - mercado nacional	0,00	32043,11	0,00	32043,11
72111	Com Iva Dedutível	0,00	32043,11	0,00	32043,11
721113	Taxa Normal	0,00	32043,11	0,00	32043,11
	Soma Líquida	**0,00**	**32043,11**	**0,00**	**32043,11**
			Soma Saldos	**0,00**	**32043,11**

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
31	Compras	3.932,12	0,00	3.932,12	0,00
311	Mercadorias	3.932,12	0,00	3.932,12	0,00
3111	Compras-merc-mercado nacional	3.932,12	0,00	3.932,12	0,00
31111	Com Iva Dedutível	3.932,12	0,00	3.932,12	0,00
311113	Taxa Normal	3.932,12	0,00	3.932,12	0,00
	Soma Líquida	**3.932,12**	**0,00**	**3.932,12**	**0,00**
			Soma Saldos	**3.932,12**	**0,00**
	Soma Líquida	**3.932,12**	**0,00**	**3.932,12**	**0,00**
			Soma Saldos	**3.932,12**	**0,00**

Balancete Geral (Janeiro a Março) - 2024

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 01-12-2024

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	6.936,98	7.376,92	0,00	439,94
2431	Iva - Suportado	0,00	6,95	0,00	6,95
24311	Existências	0,00	6,95	0,00	6,95
2432	Iva - Dedutível	1.443,75	0,00	1.443,75	0,00
24321	Existências	911,33	0,00	911,33	0,00
243211	Existências Continente	911,33	0,00	911,33	0,00
2432113	Ex. - Taxa Normal	911,33	0,00	911,33	0,00
243211323	Ex. - Taxa Normal-Tx.23%	911,33	0,00	911,33	0,00
2432113231	Ex. Tx. Nm. - Mercado Nacional	911,33	0,00	911,33	0,00
24321132311	Ex. Tx. Nm..- MN-TT/Dedutivel	911,33	0,00	911,33	0,00
24323	Outros Bens e Serviços	532,42	0,00	532,42	0,00
243231	Outros Bens e Serviços-Continente	532,42	0,00	532,42	0,00
2432311	Obs - Taxa Reduzida	21,09	0,00	21,09	0,00
243231106	Obs - Taxa Reduzida Tx.Rd.-6%	21,09	0,00	21,09	0,00
2432311061	Obs - Tx. Rd. - Mercado Nacional	21,09	0,00	21,09	0,00
24323110611	Obs - Tx. Rd. - MN-TT/Dedutivel	21,09	0,00	21,09	0,00
2432313	Obs - Taxa Normal	511,33	0,00	511,33	0,00
243231323	Obs - Taxa Normal-23%	511,33	0,00	511,33	0,00
2432313231	Obs Tx. Nm. - Mercado Nacional	511,33	0,00	511,33	0,00
24323132311	Obs - Tx. Nm. - MN-TT/Dedutivel	511,33	0,00	511,33	0,00
2433	Iva - Liquidado	0,00	7.369,97	0,00	7.369,97
24331	Operacoes Gerais	0,00	7.369,97	0,00	7.369,97
243312	Iva Liq. - Prestações de Serviços	0,00	7.369,97	0,00	7.369,97
2433121	Iva Liq. - Prest. de Serviços-Continente	0,00	7.369,97	0,00	7.369,97
24331213	Iva Liq. - Ps - Taxa Normal	0,00	7.369,97	0,00	7.369,97
2433121323	Iva Liq. - Ps - Taxa Normal-Tx.23%	0,00	7.369,97	0,00	7.369,97
24331213231	Iva Liq. - Ps - Tx. Nm. Merc. Nac.	0,00	7.369,97	0,00	7.369,97
2436	Iva - A Pagar	5.493,23	0,00	5.493,23	0,00
	Soma Líquida	6.936,98	7.376,92	0,00	439,94
			Soma Saldos	6.936,98	7.376,92
	Soma Líquida	6.936,98	7.376,92	0,00	439,94
			Soma Saldos	6.936,98	7.376,92